

VOL.1, N. 3/2021

**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

# AMB+

EDIÇÃO ESPECIAL



## Diário de um resgate

O drama de quem perdeu quase tudo por ser mulher e juíza



**AMB**  
Associação dos  
Magistrados  
Brasileiros

**CLIQUE E  
CONFIRA OS  
BENEFÍCIOS**



Milhares de Benefícios

**Feitos  
para  
Você**

Até  
**30%**  
de desconto\*



Até  
**10%**  
de desconto\*

**magalu**

Até  
**35%**  
de desconto\*



Até  
**15%**  
de desconto\*

**NETSHOES**

Com o Clube de Benefícios da AMB você tem mais de **1.400 parceiros** e **17.500 lojas** em todo o Brasil com descontos exclusivos entre **eletrodomésticos, informática, vestuário, veículos, hotéis, passagens aéreas, Cashback** e muito mais!

Baixe o App ou acesse:  
**clubedebeneficios.amb.com.br**



Em caso de dúvidas: (61) 99354-6881 (WhatsApp)  
E-mail: atendimento@temmaisvantagens.com.br



Para começar a utilizar é simples:



Ativar Cadastro

- 1 Acesse o app ou o site e selecione a opção: **ativar cadastro**;
- 2 Digite o número do seu e-mail ou CPF;
- 3 Preencha seus dados, crie uma senha e finalize seu cadastro.

# Carta aos leitores

por **RENATA GIL**

O ano de 2021 entrará para a história do movimento associativo: apesar de ataques nunca antes enfrentados, soubemos reagir com a firmeza necessária para preservar as prerrogativas que a Constituição Federal e o arcabouço legal em vigor no país asseguram aos membros da magistratura.

Não é novidade que, com a pandemia da Covid-19 – e as atenções voltadas para a cobertura da crise sanitária –, foram apresentadas proposições legislativas no Congresso Nacional com o objetivo de enfraquecer o Sistema de Justiça.

A maioria dos assédios visava à retirada de direitos de juízas e juízes – garantias que, na verdade, servem à cidadania, uma vez que propiciam aos magistrados as condições necessárias para o exercício das atividades de forma efetiva e imparcial.

As investidas começaram com a discussão da reforma administrativa. Embora a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tenha sido apresentada pelo Executivo – que reconheceu a limitação de seus efeitos –, parlamentares aventaram a possibilidade de incluir o Judiciário no rol das providências.

De imediato, via imprensa e no corpo a corpo na Câmara e no Senado, sustentamos que qualquer medida nesse sentido configuraria vício de iniciativa – posto que apenas o Supremo Tribunal Federal (STF) pode dispor acerca da organização da Justiça. Nosso ponto de vista foi acatado majoritariamente, e, a despeito das discussões e embates ruidosos, nossas imunidades mantêm-se preservadas.

A artilharia também se voltou contra as férias da magistratura – um período de descanso tão necessário e merecido para quem dedica a sua vida, sem jornada definida e sob o peso dos rígidos prazos processuais, a resolver os conflitos alheios. Não obstante a oposição de parcela da mídia, levantamos a nossa voz e demonstramos como essa alteração prejudicaria principalmente o cidadão.

Quando tentaram impor a quarentena eleitoral aos magistrados que desejam concorrer a cargos eleitorais, esclarecemos que os direitos políticos arrolados na Magna Carta não podem ser modificados por marcos ordinários e casuísticos, mormente se eivados de interesses escusos.

Houve, ainda, tentativas de restrição à remuneração a que fazemos jus por meio de projetos de lei que, malgrado os nomes chamativos, não avançaram porquanto conseguimos evidenciar que, além de demagogos, comprometem a efetividade da prestação jurisdicional.

Concomitante à defesa da magistratura, realizamos ações sociais sem precedentes na AMB. A campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica” se converteu em programa de cooperação inscrito em lei federal e nas legislações de 16 estados e do DF. Felizmente, o “X” na palma da mão continuará a salvar mulheres que sofrem abusos, ameaças e agressões.

Outro projeto bem sucedido foi a ação humanitária para acolhida das juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã. Após um intenso trabalho de articulação, obtivemos a emissão do visto humanitário que possibilitou o ingresso delas no Brasil. Agora, o propósito é que essas mulheres – e seus familiares – possam se integrar à comunidade local.

No próximo ano, resistiremos fortes, combativos e alertas: é provável que a magistratura prossiga no foco, sobretudo se mantida a postura altiva e independente que sempre nos caracterizou. Conosco, porém, caminha a segurança daqueles que percorrem o caminho certo. Sigamos!



## COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

### PRESIDENTE

Renata Gil

### VICE-PRESIDENTES

#### INSTITUCIONAL

Fernando Figueiredo Bartoletti

#### POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer

#### CULTURA E TECNOLOGIA

Thiago Brandão de Almeida

#### ASSUNTOS JURÍDICOS

Rosimere das Graças do Couto

#### PRERROGATIVAS

Ney Costa Alcântara de Oliveira

#### POLÍTICAS REMUNERATÓRIAS

Vera Lúcia Deboni

#### INTEGRAÇÃO

José Herval Sampaio Júnior

#### DIREITOS HUMANOS

Fábio Francisco Esteves

#### ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Elayne da Silva Ramos Cantuária

#### ASSUNTOS LEGISLATIVOS TRABALHISTAS

Maurício Paes Barreto Pizarro Drummond

#### COORDENADORIA

##### COORDENADOR DA JUSTIÇA MILITAR

Paulo Adib Casseb

##### COORDENADORA DA JUSTIÇA FEDERAL

Priscilla Pereira da Costa Corrêa

##### COORDENADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Antônio César Coelho de Medeiros Pereira

##### COORDENADOR DA JUSTIÇA ESTADUAL

Frederico Mendes Júnior

##### COORDENADOR DOS APOSENTADOS

Roberto Luis Felinto de Oliveira

#### SECRETARIA-GERAL

##### SECRETÁRIA-GERAL

Julianne Freire Marques

##### SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Fernando Chemin Cury

#### TESOURARIA

Márcio José Tokars

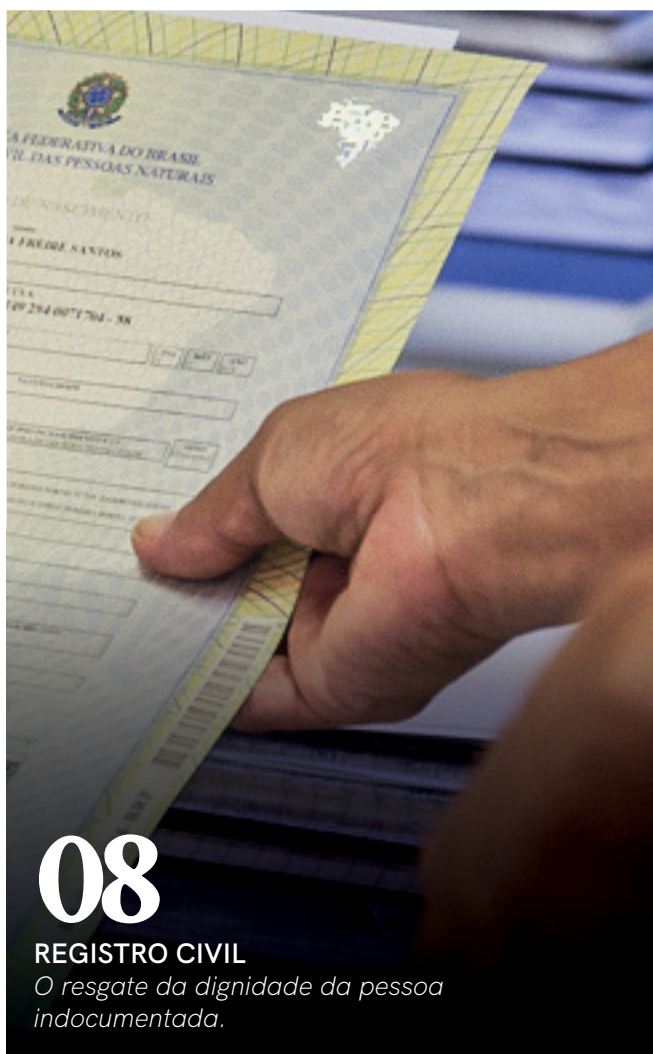
#### CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel

Maria Isabel da Silva

Eduardo Eugênio Siravegna Júnior

# sumário



## 08

### REGISTRO CIVIL

*O resgate da dignidade da pessoa indocumentada.*



## 16

### SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO

*2021 foi marcado por intensos debates e pela aprovação de mudanças nas regras eleitorais.*

### 12 ACÚMULO DE ACERVO

*AMB percorre o Brasil para implementação da Recomendação n° 75 do CNJ.*

### 15 VINHO & PROSA

*Dicas de bons vinhos para serem apreciados neste ano.*

### 22 DESTINO CERTO

*Tailândia revela seus encantos em famoso festival.*

### 24 CPJ / DPI

*2º Censo traça perfil e situação de magistrados com deficiências ou doenças graves.*

### 26 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CPJ realiza pesquisa inédita sobre recuperação judicial e extrajudicial de empresas.*

### 28 AMB EM AÇÃO

*AMB e CPJ lançam "Sistema Penal Contemporâneo".*

### 30 JUÍZAS AFEGÃS

*O drama de quem perdeu quase tudo por ser mulher e juíza.*

### 36 QUALICORP / AÇÕES HUMANITÁRIAS

*Empresa adere à campanha "Nós por Elas" e doa planos de saúde às magistradas afegãs e familiares.*

### 40 TELETRABALHO

*A nova era da magistratura. AMB luta junto ao CNJ para regulamentar o modelo.*

### 42 JUIZ DE GARANTIAS

*Insegurança e riscos para o sistema de Justiça brasileiro.*



# 20

## ENTREVISTA - RENATA GIL

*AMB assume um novo papel com o comprometimento das causas sociais.*

## 44 + CULTURA

*Dicas de livro, filme e podcast.*

## 45 AMB LAB

*Ciclo de Ideação e Prototipação promove na magistratura um novo olhar sobre os antigos problemas.*

## 52 ENM

*Seminário das juízas afegãs: pioneirismo da Escola Nacional da Magistratura.*

**XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados**  
AMB  
Associação dos Magistrados Brasileiros

**SALVADOR-BA**  
**12 A 14 DE MAIO**  
**2022**

# 38

**CBM**  
*Justiça Digital será o tema da próxima edição do maior evento da magistratura*



# 48

## MUSEU DO STF

*Espaço da AMB retrata a história viva da entidade e do Judiciário.*

## 55 AMB EM NÚMEROS

*+ de 12.000 matérias publicadas na imprensa.*

## 56 TEMPEROS DO BRASIL

*Confira dicas de pratos deliciosos que são sucesso de norte a sul do país.*

## 58 AMB: DOIS ANOS DE GESTÃO

*Já são mais de 15 vitórias junto ao Congresso Nacional.*



# editorial

O leitor encontra retratado nesta edição especial da Revista da AMB um momento de convergência ímpar, em que a preservação dos interesses associativos se coadunou com uma exitosa atuação voltada para o bem coletivo. Nunca fomos tão firmes na defesa de nossas prerrogativas, nem tão presentes na formulação de soluções para persistentes problemas sociais. Tudo isso porque contamos com uma gestão participativa, reflexo da união da magistratura em torno dos mesmos propósitos.

Há, nas próximas páginas, um registro histórico extremamente relevante: o relato da chegada ao Brasil das juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã. A fuga da milícia fundamentalista, a conquista do visto humanitário, a viagem para o país, os impactos da adaptação inicial – são alguns episódios narrados com detalhes por quem acompanhou de perto toda a movimentação.

Além da recepção a essas mulheres e aos seus parentes, organizamos a campanha “Nós por Elas”, que visa arrecadar fundos para a manutenção das famílias afegãs. Já reunimos importantes parceiros, de instituições financeiras a escolas e operadoras de planos de saúde. Os imigrantes estão aprendendo português e as crianças começarão a frequentar a escola em breve.

Outros temas abordados pela Revista da AMB são: acúmulo de acervo, mudanças na legislação eleitoral, teletrabalho no Poder Judiciário, instituição do juiz de garantias e registro civil. Apresentamos, ainda, uma reportagem especial sobre o Museu do STF – espaço que, mais do que conservar a memória do passado, atua na edificação do futuro.

Desejamos que todos desfrutem de agradáveis momentos de leitura.

Renata Gil  
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

# REGISTRO CIVIL

## O resgate da dignidade da pessoa indocumentada

### *Magistratura ocupa importante função na erradicação do sub-registro*

Segundo o IBGE (2018), pelo menos três milhões de pessoas não existem para o Estado, por não possuírem documentos de identidade ou certidão de nascimento. Parte dessa multidão integra a população carcerária, que convive com a invisibilidade – nove de cada dez detentos não têm qualquer registro pessoal em seu prontuário no estabelecimento prisional. Essa foi a constatação de levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça ao apontar que 91,33% dos presidiários se encontram nessa condição. Diante desse cenário, percebem-se sérias consequências para o exercício da cidadania e abre-se um perigoso caminho para a prisão de inocentes. Em face da complexidade, a Magistratura tem atuado para a erradicação do sub-registro no Brasil.

A ausência de documentos básicos encurrala o indivíduo na falta de acesso ao direito fundamental, como a obtenção de medicação controlada; ao trabalho formal; ao cadastramento de visitantes; à vida em sociedade, entre outros.

Nilton (nome fictício), de 40 anos, está solto após cumprir pena em São Paulo. Ele diz que entrou no sistema carcerário sem nenhum documento pessoal. No tempo que esteve por lá, não conseguiu ter acesso aos benefícios para ressocialização de presos.

“Eu queria me envolver lá dentro para crescer, aprender outras coisas. Lá tinha alguns cursos para ocupar a minha cabeça, mas não pude. Eu não tinha certidão de nascimento. Eu aprendi a ler e escrever tem pouco tempo. Não conheço o meu pai, e minha mãe morreu quando eu tinha 20 anos. Lá em casa ninguém tinha nada (documento). Eu sempre vivi na roça, como caseiro. Os meus parentes têm estudo”, disse o ex-presos, que atualmente mora na cidade de Viçosa-MG e possui registro civil. Com isso, ele conseguiu emprego e hoje trabalha com carteira assinada como vigia noturno de lojas.

Os detentos sem registros também pertencem ao grupo dos chamados “equiparados” – são pessoas que perderam

a certidão de nascimento e não conseguem localizá-la para emissão de segunda via, como foi o caso da Simone (nome fictício), de 28 anos. Ela cumpre pena em regime semiaberto e, atualmente, presta serviço como copeira em um órgão do Governo do Distrito Federal.

“Eu perdi a certidão de nascimento há muitos anos. Consegui tirar outra dentro da prisão. Com isso, a minha vida mudou. Hoje, trabalho na copa de um órgão público enquanto pago a minha pena. Sem esse documento, não podia fazer, praticamente, nada”, disse.

Cabe destacar outro agravante dentro do sistema prisional – a falta de comunicação entre os cadastros administrativos de identidade de governos estaduais, como ocorre com pessoas que foram presas em estado diferente daquele onde foram civilmente identificadas. Essa falha tem favorecido a impunidade.

“Nas audiências para buscar regularizar esses casos, é difícil assimilar que há registros de identidade criminal para fins de punição, mas não identidades civis para fins de cidadania, mesmo depois de anos sob a tutela do Estado. Muitas vezes, sequer se confirmava o nome do acusado ou do condenado”, afirmou a juíza da 1ª Vara da Família de São João de Meriti, Raquel Santos Pereira Chrispino.

A magistrada acrescentou ainda os riscos da falta do documento pessoal no ato da prisão.

“O conceito de identificação criminal, do qual decorre o registro criminal, é previsto na Constituição Federal. Em geral, é usado nos processos criminais e de execução penal porque grande parte das pessoas não apresenta documentos no ato da prisão. Importante destacar que, sem a confirmação da identidade, abre-se um caminho perigoso para a prisão de inocentes, especialmente pessoas negras e hipossuficientes, que têm dificuldades para demonstrar não serem as autoras do crime”, alerta.



Imagem ilustrativa. Gettyimage

## DEVOLVENDO A DIGNIDADE

A missão de tornar o encarcerado visível despertou a atenção da juíza em 2007, após a magistrada assumir a titularidade da 1ª Vara da Família de São João de Meriti, comarca da Baixada Fluminense que está entre as cidades com maior índice de sub-registro do Brasil, de acordo com o Censo Populacional de 2010.

“O número de adultos que ajuizavam pedidos de registro tardio de nascimento era tão significativo que foi inevitável que eu me interessasse em entender o fenômeno. Muitos dos requerentes já tinham passado pelo sistema prisional e, mesmo assim, continuavam em situação de sub-registro e sem documentos. Para resolver os processos sob minha jurisdição, comecei a estudar o tema”, disse.

Há quase dez anos, a Vara da juíza Raquel Chrispino propôs ao então corregedor-geral de Justiça a criação de um grupo de trabalho para estudar a temática de sub-registro e sub-identificação no sistema carcerário. Os encontros mensais acontecem até hoje, com a presença de várias instituições para discutir o fenômeno da exclusão documental e as dificuldades de acesso ao registro e identidade civil pelos detentos. Esse trabalho foi absorvido pelo Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio de Janeiro.

“Tem sido um aprendizado coletivo, que levou a ações concretas para a diminuição de sub-registro de pessoas privadas de liberdade. Uma das ações importantes ocorreu em 2014, com a intervenção do procedimento de verificação de identidade, ou seja, com a coleta de biometria das pessoas presas no momento da prisão em flagrante a fim de garantir que fique claro que o nome que consta no procedimento do inquérito policial e de eventual denúncia seja o nome correto da pessoa acusada da prática de um crime”, disse a magistrada, que acrescentou: “Assim, conseguimos visibilizar aqueles presos sub-identificados e iniciar um trabalho de esclarecimento quanto à sua identidade e acesso à documentação básica no sistema prisional”.

A magistrada é coordenadora do Projeto de Erradicação do Sub-Registro do TJ-RJ, no qual emite registro civil de nascimento a presos indocumentados.

“Só com a atuação sensível e firme da magistratura é possível resgatar a invisibilidade dessa pessoa, cuja existência não é reconhecida perante a nação brasileira. Diante do que determina o artigo 46 da Lei 6.105/73, a atuação do magistrado é essencial para a erradicação do sub-registro no Brasil”, afirmou.

## RAIZ DO PROBLEMA

Calcula-se que entre 50 mil e 100 mil crianças vivam nas ruas do Brasil. Para a imensa maioria, isso significa – além de todo tipo de penalidade imaginável – a ausência de um documento de identidade. Para o Estado, elas não existem. Já é previsível que uma parcela desses meninos(as), quando estiverem adultos, fará parte da população carcerária sem registro civil. Os dados são da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP). De acordo com a pesquisa, 10% dos detentos que entram nas prisões do Estado não possuem nenhum documento pessoal. Muitas pessoas nessas condições só saíram da invisibilidade burocrática ao cometerem algum delito. São quatro mil pessoas que integram o sistema apenas graças ao seu prontuário carcerário: seu único registro legal é aquele onde “tocaram o piano”, ou seja, deixaram as impressões digitais na identificação feita após a detenção.

Para Raquel Chrispino, o Estado brasileiro mantém uma indiferença deliberada; uma omissão intencional na construção de uma política efetiva para acesso à documentação básica no Brasil.

“Nosso país foi construído sobre a maior escravidão da história da humanidade e ela ainda está em nós, em marcas graves e profundas. Nossa dificuldade é estrutural. Nossa percepção é de que há cidadanias de segunda classe, condicionadas, no Brasil. Há pessoas cuja humanidade não é reconhecida, ou seja, pessoas que estão no lugar-social do ‘não ser’. Não são consideradas produtivas e nem úteis. Não merecem, portanto, atenção”, criticou.

## DOCUMENTAÇÃO GARANTIDA

Em agosto deste ano, o Conselho Nacional de Justiça lançou ação nacional que marca a criação de estrutura permanente de identificação civil e emissão de documentos para esse público. A estimativa é de que a população prisional do país já esteja identificada civilmente até 2022. Por meio da iniciativa, as informações integrarão uma base de dados unificada, e constantemente atualizada, sob responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os fluxos também permitirão a emissão de documentos básicos para toda a população carcerária, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 306/2019. A ideia é facilitar o acesso a programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais e o próprio exercício da cidadania.

## FAZENDO JUSTIÇA

A criação de estrutura ampla e permanente para garantir a documentação civil a pessoas que tenham tido contato com o sistema prisional é inédita na América Latina e faz parte das ações promovidas com o suporte técnico do programa Fazendo Justiça, parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para combater a erradicação do sub-registro.

Para apoiar a ação de documentação, já foram distribuídos mais de 5,4 mil kits de coleta biométrica a todos os Tribunais, Seções Judiciárias Federais e Circunscrições Judiciárias Militares do país, cobrindo todas as portas de entrada no sistema prisional. As unidades carcerárias estaduais e federais também estão sendo equipadas para auxiliar na emissão de registro civil.

## PREPARATIVOS NO TJ-TO

O Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) recebeu, no mês de novembro, a equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que apresentou o projeto de implementação da Ação Nacional de Identificação e Documentação Civil de Pessoas Presas para o estado.

Os servidores também participaram de treinamento presencial para realização da coleta biométrica e implementação do fluxo de identificação das pessoas privadas de liberdade. O curso uniformiza o uso de biometria em todo o país para garantir maior confiança em dados. Com isso, evita prisões por engano ou falsa identidade. 🗳️



# AMB

# PERCORRE O BRASIL

PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 75 DO CNJ

*Entidade luta diuturnamente pela implementação e uniformização do acúmulo de acervo*



A atuação da AMB tem feito grandes transformações na garantia de prerrogativas da Magistratura. Basta observar, por exemplo, as significativas mudanças ocorridas recentemente com relação à gratificação por acúmulo de acervo processual. Nos últimos meses, houve uma intensa movimentação dos tribunais brasileiros no sentido de implementar e realizar o pagamento.

A Associação dos Magistrados Brasileiros tem mantido ininterruptos diálogos entre as associações filiadas

à AMB e os Tribunais no intuito de expor a importância de seguir a Recomendação nº 75 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os tribunais regulamentem a questão.

Por estar sensível a essa realidade, a AMB abraça a questão do acúmulo de acervo como uma bandeira. Nessa luta em prol da regulamentação, a entidade tem firmado grandes parcerias, como ocorreu em Minas Gerais, onde a Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS/MG) estabeleceu um forte diálogo junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG)



para garantir o pagamento aos magistrados.

“A gente teve reunião com o presidente, discutiu o assunto e o tribunal acabou por criar a Resolução 945/2020. Essa resolução faz uma previsão sobre o pagamento do acúmulo de acervo, que vai ser feito em dias úteis. Isso vale tanto para o primeiro como para o segundo grau”, explicou o desembargador Alberto Diniz, presidente da AMAGIS-MG.

Questionado sobre a importância da medida, informou que “esse benefício foi muito importante para a magistratura, porque, na verdade, de certa forma, ele recompõe um pouco das perdas remuneratórias que tem o magistrado ao longo do tempo”.

A providência de tirar a recomendação do papel e tornar o pagamento uma realidade foi adotada também pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, após intensas conversas com a Associação de Magistrados do estado. A união de esforços se originou de um olhar sensível à realidade estrutural do Sistema de Justiça brasileiro.

“Corrigiu uma distorção que havia entre a magistratura estadual e a federal, uma vez que os magistrados federais já recebiam [acúmulo]. Nada mais justo a gente estar dentro dessa equivalência, até porque ambas as Justças [estadual e federal] são importantes instrumentos para o fortalecimento da democracia no país. Foi uma forma também de darmos um pouco mais de estímulo para os magistrados. No Mato Grosso, o percentual que foi possível implementar dentro da nossa realidade financeira foi de 10% do valor do subsídio. Trouxe uma injeção de ânimo na magistratura estadual, na medida em que teve uma valorização da carreira”, comemorou o presidente da Associação Mato-grossense de Magistrados (AMAM), Tiago Abreu.

De 2020 para cá, outros tribunais agiram de forma semelhante, entre eles os Tribunais de Justiça da Bahia (TJ-BA), de Goiás (TJ-GO), de Mato Grosso do Sul (TJ-MS), do Maranhão (TJ-MA) e de Roraima (TJ-RR).

Lúcida e firme. É dessa forma que a juíza Lana Leitão Martins considera a atuação da Associação dos Magistrados de Roraima (AMARR) junto ao tribunal estadual. Ela presidiu a instituição até novembro deste ano e esteve à frente das tratativas que resultaram no pagamento desde o final de 2019.

“O CNJ reconhecer que toda a magistratura brasileira tem direito a essa percepção em relação ao volume de trabalho é

um passo muito importante para que os magistrados brasileiros sejam cada vez mais valorizados. Registro que, sem a atuação da AMB junto ao CNJ para o reconhecimento desse direito, nós não teríamos tido essa evolução. Cada vez mais, deve-se reconhecer a importância de um trabalho em conjunto de todas as associações estaduais com a nossa associação nacional, tanto para a garantia das nossas prerrogativas quanto para o reconhecimento dos nossos direitos”, avaliou.

O acúmulo de acervo foi tema destaque em reuniões internas e com outras entidades representativas da magistratura, até que a Associação levou a sugestão da regulamentação ao Conselho Nacional de Justiça.

Em 8 de setembro do ano passado, durante a última sessão presidida pelo ministro Dias Toffoli, o órgão recomendou aos Tribunais de Justiça sobre a regulamentação do direito de seus magistrados a compensação por assunção de acervo processual e, prontamente, a entidade comemorou mais um resultado de uma atuação incansável em prol da magistratura e da uniformidade do Poder Judiciário.

O retrato da estrutura e do funcionamento do Judiciário brasileiro registra um estoque de processos superior a 75 milhões para quase 18 mil magistrados. Os dados são de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em meio ao montante, juízes e desembargadores ficam reféns de uma sobrecarga de trabalho, inseridos nas dificuldades orçamentárias do setor público. Diante dos descompassos, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem percorrido o Brasil em prol da regulamentação da Recomendação nº 75 do CNJ nos Tribunais – compensação por acúmulo de acervo a juízes e desembargadores.

Cabe destacar que, apesar desse cenário, a Justiça brasileira não parou durante as adaptações e mudanças provocadas pela pandemia da Covid-19, mantendo o atendimento às demandas da sociedade pela via eletrônica, com a maior redução de acervo desde o início da série histórica.

“Foi uma grande vitória da magistratura, não apenas no Mato Grosso, mas na magistratura nacional. Trouxe um ânimo a mais para os valorosos magistrados do estado do Mato Grosso e para todos os magistrados brasileiros em continuar se dedicando de maneira exclusiva à magistratura e ao fortalecimento da democracia do nosso país”, arrematou o presidente da AMAM, Tiago Abreu. 🗣️

# vinho & prosa

---

*Com a colaboração de Jackson Aquino de Araujo, juiz de direito aposentado do Mato Grosso do Sul (@vinhosevinicolas)*

---

Tenho verdadeira adoração em conhecer vinhos e vinícolas. Com isso, aprendi a amar Mendoza, na Argentina, onde já estive em dez oportunidades e visitei cento e uma vinícolas. Acredito que o vinho representa muito mais que uma bebida. Para mim é fruto de um grande sonho, uma verdadeira paixão.

Hoje dou como sugestão aos apreciadores dessa bebida os vinhos Gran Reserva (La Azul) e Calcáreo Granito (SuperUco).

## Gran Reserva



**Produtor:** La Azul, uma pequena vinícola boutique, localizada no Vale de Uco, em Mendoza, Argentina.

**Uvas:** É um blend das uvas Malbec (60%) e Cabernet Sauvignon (40%).

**Vinificação:** Feito com tecnologia de alta qualidade, procura um equilíbrio perfeito entre os Carvalhos Francês e Americano. Utiliza vinhas próprias, que permitem um excelente controle de todo o processo. Seu processamento leva 15 meses, sendo 30% do tempo em Carvalho Americano e 70% em Carvalho Francês.

**Opinião:** O vinho nos surpreende pela sua complexidade e intensidade. Matriz de cereja de um vermelho intenso. Frutas e pimenta, reunidas com aromas de baunilha e chocolate. Na boca, os taninos são agradáveis, encorpados, complexos, com refrescante acidez e um final longo e super agradável.

---

## Calcáreo Granito



**Produtor:** SuperUco, no Vale de Uco, em Mendoza, Argentina.

**Uvas:** Malbec e Cabernet Sauvignon.

**Vinificação:** O vinho não utiliza herbicidas químicos e é feito usando práticas biodinâmicas para o cuidado e tratamento. Passa em barricas de Carvalho Francês e Americano, segundo uso, por 18 meses.

**Opinião:** Esse vinho é um espetáculo. Bem frutado, mas sem tanta extração. Fruta vermelha e negra bem pura, mineralidade muito presente. Vale a pena experimentar.



## *Congresso Nacional aprova mudanças no sistema eleitoral brasileiro*

O ano de 2021 foi marcado por intensos debates no Congresso Nacional referentes a projetos específicos de mudanças no sistema de eleições, como a elaboração de um Novo Código Eleitoral. As principais mudanças concentram-se na Emenda Constitucional 111 de 2021, promulgada há pouco mais de dois meses pelo Parlamento, em sessão solene. Algumas das novas regras serão aplicadas nas eleições de 2022.

Entre as novidades do Novo Código Eleitoral, há uma iniciativa que carrega uma política afirmativa. O texto estabelece contagem em dobro dos votos a candidatas mulheres e a pessoas negras nas eleições entre 2022 e 2030. Cabe esclarecer que serão contados em dobro para efeito dos cálculos de rateio do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), popularmente conhecido como Fundo Eleitoral.

“É um avanço, que poderia ser maior se admitisse a incidência da regra duas vezes no caso de mulheres negras, e se não contasse com um limite temporal. Infelizmente, não é realista supor que até as Eleições de 2030 terão sido removidas as barreiras que injustamente dificultam o acesso de mulheres

e pessoas negras a cargos eletivos”, avaliou o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso.

A questão polêmica da fidelidade partidária é outro destaque. A partir de agora será da seguinte forma: quando o parlamentar (deputado federal, estadual, distrital e vereador), porventura, decidir deixar o partido pelo qual foi eleito e a legenda concordar com a decisão, a situação não será mais considerada infidelidade partidária e, com isso, não haverá perda de mandato.

A Emenda Constitucional permite ainda um outro momento de participação da sociedade. As chamadas consultas populares sobre as questões locais podem ocorrer paralelamente às eleições municipais. Há alguns critérios a serem seguidos: a consulta deve receber o aval das câmaras municipais e ser encaminhada à Justiça Eleitoral num prazo de até 90 dias antes da data das eleições.

Cabe ressaltar ainda que as datas de posse de presidente e governadores serão nos dias 5 e 6 de janeiro, respectivamente. É importante destacar que essas modificações valerão a partir

das eleições de 2026. Os vencedores no pleito de 2022 vão assumir oficialmente os cargos no dia 1º de janeiro de 2023, como em vigor atualmente.

O Congresso Nacional aprovou ainda outras normas que resultaram em mudanças no Sistema Eleitoral. Destaque para a Lei nº 14.208/2021, que introduziu a figura das Federações Partidárias. Isso quer dizer que dois ou mais partidos podem se unir e passam a configurar uma só legenda, desde que permaneçam dessa maneira por um período mínimo de quatro anos do mandato legislativo.

Porém, esse ponto, em específico, foi questionado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7021. Em sessão virtual, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, que preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em decisão liminar, entendeu pela constitucionalidade e validou a criação das Federações Partidárias. Entretanto, incluiu no voto

que o prazo para registro deve ser de seis meses antes da eleição, ao contrário de dois, como estabelecia a lei recém-criada.

Para o ministro, é importante haver isonomia entre partidos e Federações, que devem estar sujeitos ao mesmo prazo de registro.

“A possibilidade de constituição tardia das Federações, no momento das convenções, as colocaria em posição privilegiada em relação aos partidos, alterando a dinâmica da eleição e as estratégias de campanha. A isonomia é princípio constitucional de ampla incidência sobre o processo eleitoral, âmbito no qual se associa ao ideal republicano de igualdade de chances”, destacou o ministro. “Trata-se de uma desequiparação que não se justifica e que pode dar à Federação indevida vantagem competitiva”, enfatizou durante o voto.

O Plenário do STF deve ainda analisar a liminar do ministro.



## OUTRAS NORMAS QUE IMPACTAM AS ELEIÇÕES DE 2022

**LEI Nº 1492 DE 04/08/2021** - Traz novidades porque estabelece normas de combate à violência política contra a mulher e tipifica a divulgação de Fake News. Advogado e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Henrique Neves acredita que as “fake news” serão ainda um dos desafios no pleito de 2022.

“O grande problema, hoje, me parece que são a intolerância e o antagonismo que têm nutrido a guerra política entre ideologias diversas ao longo dos últimos anos, mesmo fora do ano eleitoral e com tendência de aumentar no curso das eleições, com a utilização das fake news. Nós sabemos, historicamente, que num processo eleitoral existem diversas inverdades. Não é matéria de hoje e ainda será o grande obstáculo a ser superado nas eleições de 2022 para que o eleitor tenha acesso à informação verdadeira. Definir o que é verdadeiro e o que é apenas opinião também é uma das tarefas mais difíceis, mas a Justiça Eleitoral tem feito isso cotidianamente já com algumas balizas traçadas para 2022”, destacou.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 29/09/2021** - Essa norma altera uma lei complementar de 1990, para excluir a incidência da inelegibilidade. Na prática, flexibiliza a punição para agentes públicos com contas rejeitadas. Antes, quem era condenado por improbidade administrativa ficava, por anos e anos, inelegível.

**LEI Nº 14.211 DE 01/10/2021** – Essa norma traz várias mudanças. Entre elas, restringe o poder regulamentar do TSE, a partir do momento que passa a proibir a Corte Eleitoral de tratar matérias relacionadas à organização dos partidos políticos. Além disso, limita o número de candidatos por partido político a 100% das vagas disponíveis nas câmaras e assembleias legislativas, sendo que antes o percentual poderia chegar a 200%.

Essa lei também cria novas regras nos debates eleitorais, à medida que passa a exigir a presença de número equivalente de candidatos a um mesmo cargo eletivo, de todas as legendas, bem como percentual mínimo de 30% e máximo de 70% por sexo. Isso no intuito de respeitar a proporcionalidade de homens e mulheres.





Questionado sobre um cenário de tantas alterações e tão próximas ao pleito, o ex-ministro Henrique Neves disse que há prós e contras.

“Muitas mudanças são ruins, porque ao modificar uma regra eu simplesmente jogo fora toda a jurisprudência, tudo que eu tinha a respeito da interpretação da regra anterior, porque a lei alterou. A desvantagem disso é criar normas que se tornam antagônicas entre elas. Uma lei dispendo de uma forma e outras de outra. Caberá ao juiz verificar caso a caso e ver qual das duas normas ele deve aplicar. O lado bom disso é que de certa forma estamos paulatinamente corrigindo, pelo Congresso Nacional, problemas que existiam na legislação eleitoral, lacunas vão sendo preenchidas para dar maior clareza a cada reforma ou minirreforma que é feita pelo Congresso Nacional. Ao mesmo tempo em que algumas situações se tornam controversas, há de se reconhecer que algumas situações passam a ter maior clareza”, analisou.

Por fim, resumiu sobre a grande preocupação num processo eleitoral: “A melhor coisa num processo eleitoral é que as regras sejam claras, objetivas, concisas. Não verifico a necessidade de tantos detalhamentos como temos. Os principais pontos devem ser a proteção da normalidade e da legitimidade das eleições contra o abuso do poder econômico, do poder político, o uso indevido dos meios de comunicação, assim como determina a Constituição brasileira”, ponderou.

“As mudanças no sistema eleitoral brasileiro que vigorarão a partir de 2022 são pontuais: exigência de 80% do quociente eleitoral para que o partido político participe da distribuição de sobras, criação das federações e elevação da cláusula de desempenho. Essas três alterações sinalizam uma preocupação do Congresso com os efeitos da fragmentação partidária sobre a qualidade da democracia representativa. Isso porque tendem não apenas a reduzir o número de partidos no Congresso, mas também a formar blocos parlamentares mais consistentes. Em meu entendimento, esse é um resultado que, sem ferir o pluralismo político, favorece a estabilidade institucional”, finalizou o ministro Barroso. 🗳️

**Clique aqui e confira o  
calendário das  
Eleições 2022**



# UMA GESTÃO FIRME E EXITOSA

*Renata Gil, presidente da maior entidade da Magistratura do Brasil, superou os desafios advindos da pandemia da Covid-19. Colocou a Associação dos Magistrados Brasileiros em um outro patamar de reconhecimento, valorização e respeito. A AMB assumiu um novo papel com o comprometimento das causas sociais. Ganhou destaque e passou a ser convidada para debater temas relevantes para a magistratura e também para a sociedade. Em dois anos de gestão, a presidente da AMB unificou os Poderes da República em prol da causa da categoria. Já foram mais de 15 vitórias junto ao Parlamento na defesa das prerrogativas dos magistrados. T tamanha articulação consolidou a imagem da AMB. A entidade mostrou ao mundo o seu tamanho com ações humanitárias que têm salvado milhares de pessoas.*

## REFORMA ADMINISTRATIVA

**Uma das principais ameaças enfrentadas pela AMB em 2021 foi a discussão da reforma administrativa no Congresso Nacional. Ao final, prevaleceu o entendimento de que a magistratura não poderia ser incluída nas mudanças. Por quê?**

Porque é inconstitucional e quem disse isso não fui eu. A Constituição está toda entabulada no princípio da separação dos Poderes. Cada Poder no Brasil tem a sua autonomia para fazer as proposições de alteração da carreira de estruturação, e o que o Parlamento pretendia era fazer esse papel no lugar do Judiciário. O governo entendeu isso, tanto que não mandou a reforma com a inclusão do Judiciário e do Ministério Público, e o relatório final, depois de tantos outros, também apontou que havia essa inconstitucionalidade. O que nós defendemos foi acolhido pelo Parlamento.

## PEC EMERGENCIAL

**Outra tentativa de “afronta” às prerrogativas da magistratura foi a proposta de redução das férias. Qual foi a reação da AMB no caso?**

Reação firme, positiva e propositiva. Nós fomos chamados às audiências públicas, eu expliquei por que as férias de 60 dias são características da carreira, fiz um comparativo inclusive com base em dados do Senado Federal de outras nações que têm férias nessa mesma proporção e apresentei outras carreiras dentro do território nacional, como os professores das universidades, que têm 45 dias de férias. Então, se é para haver uma rediscussão total da carreira, vamos fazer. Mas em um momento oportuno, num debate saudável e responsável.

## NOVO CÓDIGO ELEITORAL

**Os parlamentares também tentaram, no último ano, aprovar uma quarentena eleitoral para juízes e membros do Ministério Público. Por que a AMB se posicionou contrariamente?**

Os juízes brasileiros passam por um árduo concurso público, por uma avaliação de provas, títulos de conduta social. Por que podem ser alijados do processo eleitoral? São cidadãos de segunda categoria? Não. São cidadãos. Então, nós entendemos que isso é uma retaliação ao trabalho que a magistratura tem feito, independente e autônomo.

## SINAL VERMELHO

**Muitas mulheres já foram salvas pelo “Sinal Vermelho” desde a instituição da campanha. Qual a importância desse projeto?**

Nós vamos colher esses frutos em tempo muito breve. A gente criou uma nova cultura na sociedade, de proteção e de respeito. Aliado a esse projeto, também foi criado um outro, que determina que os currículos nas escolas contenham ensinamento para o combate à violência. Tudo isso, num conjunto, vai formar uma nova cultura e uma nova geração que respeite a mulher como respeita qualquer outro semelhante. Então, eu acho que a nossa virada foi com a aprovação dessas leis e uma nova mudança de concepção da sociedade.

## NÓS POR ELAS

**A AMB coordenou a ação humanitária de acolhida no Brasil das juízas afegãs ameaçadas pelo Talibã. Por que é tão importante salvar essas mulheres?**



Essa foi uma das maiores ações humanitárias do Brasil. Por quê? Porque além de ela ter sido exitosa com o resgate sigiloso, com a chegada dessas juízas aqui com a documentação formal, ela obedece a um plano de ação de proteção dessas 26 vidas que estão sob nossos cuidados. E isso será um modelo, um exemplo, para todo o mundo, que hoje se fecha humanitariamente com medo do terror. O Brasil não teve medo, apresentou um plano concreto e hoje nós somos reconhecidos no mundo inteiro. Isso nos enche de orgulho, nos enche de emoção e de esperança de um mundo melhor.

### **BALANÇO DA GESTÃO**

**Como a senhora define esses dois anos à frente da AMB e quais são as expectativas e prioridades para o próximo ano?**

Arrojo: eu poderia definir toda a nossa atuação como arrojada, mas muito responsável. Sempre calcada nos nossos limites institucionais, nos nossos limites estatutários e uma

gestão muito apoiada. Hoje, na AMB, o ambiente é saudável. As associações todas conseguem pontuar o que acham que precisa ser melhorado, mas em um ambiente de muito respeito e propositivo. Isso me enche de alegria.

Agora a gente quer uma reestruturação de carreira adequada à responsabilidade que o juiz brasileiro tem. E vamos conseguir! 🎯



**Clique e confira a íntegra da entrevista.**



DESTINO CERTO ✈

# Tailândia

*Festival das Lanternas*

**“Liberar estas lanternas simboliza deixar ir os infortúnios e receber o mérito”**

---

**N**os últimos 150 anos, o céu de Chiang Mai, na Tailândia, é desenhado por milhares de lanternas que irradiam esperança e alegria para quem deseja colocar fim ao sofrimento acumulado ao longo do ano. É um rito acompanhado pelos olhos do mundo. Milhares de pessoas de distintas nações se reúnem para apreciar a faceta da cultura asiática, rica sobretudo nos valores budistas. A celebração é um ato de deixar as coisas ruins irem para vir o renascimento de uma nova vida, cheia de pureza. Em 2019, a juíza Ana Paula Toríbio (TJ-TO) e o marido foram testemunhas do evento que ocorre anualmente, em datas que variam conforme o calendário lunar.

Geralmente, as comemorações caem em um final de semana: o primeiro dia é reservado para o lançamento de barquinhos e lanternas nos eventos privados; e o outro dia para os desfiles públicos e procissões nas ruas de Chiang Mai.

“O festival é conhecido pelas imagens de milhares de lanternas acesas (Khom Loi), feitas de papel de arroz, que sobem ao céu na escuridão, com mensagens escritas, orações e desejos. Liberar essas lanternas simboliza deixar ir os infortúnios e receber o mérito”, disse a magistrada Ana Paula Toríbio.

Sobre o festival, reza a lenda que a cerimônia se originou na Índia – um pássaro visitou o Buda carregando uma vela. Após essa experiência, a pedido do rei Rama IV, no século XIX, os budistas da Tailândia lançaram lanternas aos céus, como uma forma de liberarem a tormenta que estavam mantendo dentro de si durante o ano anterior, e renascerem na vida posterior de forma plena.

O evento é celebrado na décima segunda lua cheia do segundo mês do calendário Lanna, que obedece ao 12º mês do calendário tailandês tradicional. Os últimos meses do ano oferecem um clima ameno, com raras chances de chuva. O Festival das Lanternas na Tailândia acontece de forma gratuita e aberta à população nas ruas de Chiang Mai e de cidades vizinhas.

Cabe ressaltar que, nos últimos anos, o lançamento de lanternas está sendo realizado em eventos fechados em razão de segurança.

## A vivência na “terra dos livres”



acervo pessoal

Na língua local, a Tailândia é conhecida como “Prathet Thai”, que significa “Terra dos Livres”. Os tailandeses possuem um forte senso patriótico. A figura do rei, a moeda e a bandeira são símbolos nacionais acolhidos dentro de um respeito consensual da nação. Virar a bandeira de cabeça para baixo, pisar numa nota de Baht (moeda local) ou fazer discursos ofensivos ao rei e à família podem resultar em advertências ou até mesmo em prisão.

O interesse da juíza Ana Paula Toríbio (TJ-TO) e do marido pelo festival despertou após um amigo do casal ter visitado a nação em 2015. Quatro anos depois, o sonho tornou-se realidade.

“Meu marido e eu fomos para o outro lado do mundo para realizarmos meu sonho. Gastamos cerca de 30 horas para completar a viagem, fomos de São Paulo para a Etiópia, e de lá para Bangkok, onde chegamos sentindo fortemente os efeitos do jet lag. É um evento que enche os olhos, os ouvidos, pela linda música, e o paladar, já que são servidas comidas típicas do local. É um evento daqueles dos quais não se sai o mesmo. Nunca sai de dentro das nossas melhores lembranças. Depois, seguimos para as praias do sul da Tailândia, Ko Phi e Phuket, mas isso já é uma outra história. E você, qual seu maior sonho de viagem?”, comentou a juíza. 🇹🇭

# Pesquisa revela que **12% dos magistrados** respondentes têm algum tipo de deficiência

Fonte: CPJ

*11% dos entrevistados dizem ter doença grave*

O resultado é do 2º Censo da AMB para coleta de dados de magistrados(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e magistrados(as) responsáveis por pessoas na mesma condição. A pesquisa foi realizada em agosto, pelo Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) em parceria com a Diretoria de Política Institucional de apoio para Magistrados com Deficiência, necessidades especiais, doenças graves ou dependentes nessa condição (DPI). O estudo teve a participação de mais de 800 pessoas, que responderam aos questionários.

O diagnóstico subsidiará discussões de políticas e medidas efetivas para esses magistrados. De acordo com o levantamento, 12% dos magistrados entrevistados afirmam ter algum tipo de deficiência. Essas pessoas estão inseridas dentro do universo de quase 46 milhões de brasileiros – cerca de 24% da população –, que declararam ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual. Diante do contexto de peculiaridades dessa parcela da população e da possibilidade de essas pessoas serem discriminadas, os direitos das pessoas com deficiência estão entre as inúmeras necessidades contemporâneas.

Dentro da magistratura, ainda há certo desconhecimento das necessidades especiais das pessoas com deficiência ou doença grave e daquelas que possuem dependentes nessas situações. Por isso, a DPI e o CPJ lançaram o Censo. O objetivo da pesquisa foi obter dados que subsidiem discussões de políticas e medidas efetivas para essa parcela da população. Nesse cenário, após intensas articulações da AMB junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi editada em 2020 a Resolução 343.

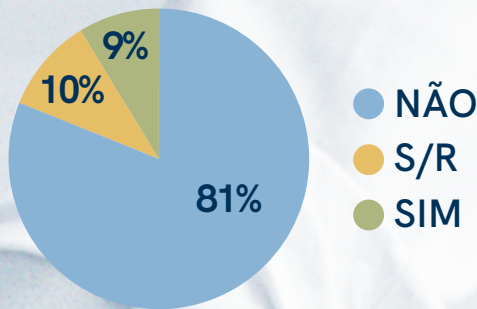
A medida prevê condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais e doença grave, ou que tenham dependentes nessa condição.

Segundo a secretária-adjunta do CPJ, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, a partir da demanda da DPI de produção do 2º Censo, o Centro de Pesquisas Judiciais executou a pesquisa. “Contribuímos com a elaboração das perguntas do Censo, da parametrização e da sintetização das informações do estudo, por exemplo. Fizemos o estudo com toda a atenção, já que o tema é sensível. Foi um trabalho de parceria com a DPI, por meio de várias reuniões. Todos os integrantes do CPJ estavam unidos em um só objetivo, que era realizar um Censo inédito no nosso país”, ressaltou.

A importância desse tipo de estudo dentro da magistratura é grande. De acordo com a diretora do DPI, Élbria Rosane Sousa de Araújo, o Censo permite que não só a AMB, mas os próprios Tribunais tenham conhecimento dessa situação peculiar acerca dos magistrados e dos seus familiares.

“Isso impacta diretamente na qualidade de vida dessas pessoas, em questões funcionais e profissionais. São magistrados que às vezes têm demandas familiares muito sensíveis e por isso precisam de olhar atento da Associação e dos Tribunais, para poderem não só exercer sua missão na magistratura, mas também dar atenção a si próprios ou a algum dependente na mesma situação. O Censo é importante para que políticas possam ser implementadas com eficácia, eficiência e humanidade”, ressaltou.

**TOTAL DE MAGISTRADO(A)S QUE  
POSSUEM CONDIÇÃO ESPECIAL  
DE TRABALHO**



NÃO	657
S/R	86
SIM	70

**TOTAL -813**

**Principais resultados**

O público-alvo do 2º Censo foram todos os magistrados brasileiros, associados ou não à AMB, e pensionistas associados – 813 pessoas responderam aos questionários, sendo 448 homens (55%) e 365 mulheres (45%).

Quanto à distribuição dos magistrados, 12% dos respondentes afirmaram ser uma Pessoa Com Deficiência. Destas 101 pessoas, 70 são homens e 31 são mulheres. Quanto ao tipo de deficiência, a deficiência física (47%), a deficiência visual (18%) e a deficiência auditiva (16%) foram as mais mencionadas. A pesquisa também mostra que 11% afirmaram possuir doença grave (87 pessoas), sendo 58 homens e 29 mulheres. As principais doenças relatadas pelos magistrados foram neoplasia maligna (19), seguida de cardiopatia grave (18). Para a diretora da DPI, houve surpresa com esses números. “É muito importante que a AMB e os Tribunais saibam desses números de pessoas com deficiências ou doenças graves, além dos casos em que magistrados possuem ainda algum dependente nas mesmas situações. Isso nos faz perceber a importância desse cuidado e desse olhar atento da AMB para essa situação”, ressaltou.

Outro dado importante é acerca do perfil de deficiência dos dependentes dos magistrados: um expressivo número (45%) possui como deficiência o Transtorno do Espectro Autista. “Esse dado revela a necessidade de pensarmos ações direcionadas às necessidades específicas dos magistrados que possuem dependentes com esse tipo de deficiência. Todas as informações colhidas possuem extrema importância na criação e acompanhamento de políticas públicas no Poder Judiciário”, destacou Patrícia Kertzman.

**TOTAL DE MAGISTRADO(A)S COM  
DEFICIÊNCIA POR TIPO DE  
DEFICIÊNCIA**



**TOTAL GERAL - 101**

Segundo o levantamento, foi detectado, ainda, que apenas 9% dos magistrados que poderiam estar em uma das condições de trabalho dispostas na Resolução 343 do CNJ afirmaram possuir algum direito desse tipo. Se forem consideradas as disposições da referida norma, 321 magistrados que responderam à pesquisa teriam direito a condições especiais de trabalho em virtude da própria condição ou da condição do dependente.

**Próximos passos**

A coleta de dados de magistrados(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e de magistrados(as) responsáveis por pessoas na mesma condição servirá agora para discussão e embasamento de políticas públicas para essas pessoas junto ao Conselho Nacional de Justiça. Uma das ações a curto prazo deve ser a intensificação da divulgação da Resolução 343 do CNJ, já que, segundo o levantamento, parte considerável dos respondentes (42%) afirmou não possuir conhecimento da norma. De acordo com o Censo, o desconhecimento da resolução também pode ser um dos fatores que refletem na quantidade de magistrados que possuem condições especiais de trabalho.

“Nós continuaremos o trabalho feito. A resolução foi amplamente divulgada não só pela AMB, mas pelo CNJ, e mesmo assim muitos magistrados declararam não ter conhecimento dela. O que vamos fazer é intensificar essa divulgação. Inclusive, a DPI está disposta a realizar um evento para esclarecer e tirar dúvidas de magistrados”, informou a diretora da DPI, Élbina de Araújo. 📌

# RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS: UM ESTUDO INOVADOR

*CPJ e FGV traçam diagnóstico sobre o sistema de insolvência nos Tribunais brasileiros para aprimoramento do Judiciário*

Segundo a Serasa Experian, houve uma alta de 50% no volume de recuperação judicial de empresas em agosto deste ano, em comparação ao mesmo período de 2020. A maior parte dos pedidos partiu do comércio, que responde por 43,2% das solicitações, maior porcentagem desde 2017. Segundo o estudo, os números têm relação com o período de distanciamento social, adotado para conter a disseminação da Covid-19. Diante desse cenário no Brasil, foi realizada em 2021 a pesquisa “Métricas de Qualidade e Efetividade da Justiça Brasileira: um Estudo do Processo de Recuperação de Empresas”. O estudo é resultante de trabalho conjunto entre o Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da AMB, o Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário (CIAPJ) da FGV Conhecimento e uma rede interinstitucional de pesquisadores. Foi traçado um diagnóstico dos processos sobre recuperação de empresas nos Tribunais do país e identificadas fragilidades e potencialidades.

Para a presidente da AMB, Renata Gil, o estudo é de suma importância e grande relevância. “É mais que fundamental que a gente se debruce sobre o tema. Fico muito feliz que a FGV e a AMB estejam concentradas nesse esforço de subsidiar aqueles que têm responsabilidade constitucional de entregar políticas públicas para o Poder Judiciário”, enfatizou.

## INEDITISMO

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), diretor do CPJ e professor da FGV, Luis Felipe Salomão, destacou que o estudo apresentado é uma pesquisa inédita no Brasil, já que o assunto ainda é desconhecido no campo jurídico e no mundo empresarial.

“A partir deste estudo, pioneiro e inédito, é possível identificar os gargalos no andamento dos processos de recuperação de empresas e, a partir daí, seja pela via legislativa ou pela atividade judicial, realizar os reparos possíveis. A pesquisa também é inédita porque não se limita ao campo do processo judicial. Ela examina também os aspectos extrajudiciais do processo de recuperação judicial”, explicou.





A coordenadora científica da pesquisa, professora Maria Tereza Sadek, afirmou que embora haja vários estudos sobre justiça e economia ou justiça e segurança jurídica, esse é o primeiro que de fato se baseia em dados amplos e nacionais a respeito da recuperação judicial.

“A ideia foi fazer um retrato da situação nos últimos três anos e mostrar também como os dados precisam ser aprimorados, e como é imprescindível ter diagnóstico que nos leve a uma situação de aprimoramento da atuação do Poder Judiciário voltada para recuperação de empresas”, afirmou.

## METODOLOGIA E RESULTADOS

Para alcançar os resultados, primeiramente foi feito um levantamento dos dados estatísticos relativos aos processos sobre recuperação judicial e extrajudicial em 2018, 2019 e 2020 junto ao Conselho Nacional de Justiça. A segunda estratégia foi a elaboração e o envio de um formulário para os Tribunais de Justiça. O terceiro passo consistiu no envio de questionários específicos para o Banco Mundial, magistrados, advogados especializados em recuperação judicial e para empresas recuperandas.

Entre os principais resultados, divulgados em novembro deste ano, a pesquisa verificou que há pouca especialização no sistema de justiça brasileiro envolvendo a recuperação de empresas. “Isso dificulta a análise desses processos. Nós precisaríamos de mais juízes,

varas especializadas e mediadores treinados para atuar na fase de composição processual e pré-processual. É um desafio que merece ser tratado com dados e números para posteriormente encaminharmos os resultados para o CNJ. Nós não teríamos como criar política pública sem embasamento de dados”, ressaltou Renata Gil.

De acordo com a pesquisadora colaboradora do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV, Renata Braga, também foi verificado que a oferta de serviço específico para as empresas em dificuldade (com opções judiciais e extrajudiciais ou envolvendo mediadores, conciliadores e auxiliares) é ainda embrionária, embora tenham sido identificadas boas iniciativas em alguns Tribunais de Justiça.

Outro resultado chamou a atenção da pesquisadora: “Cerca de 3/4 das empresas recuperandas disseram que o tempo de processamento da recuperação judicial é um fator a ser considerado antes de propor o pedido. Dessa forma, pode-se supor que quanto menor o prazo, maior seria o interesse pela utilização desse instituto”, destacou.


## REFLEXOS DO ESTUDO

Apesar de os resultados terem sido divulgados em novembro, a pesquisa já está colaborando com o aprimoramento do Judiciário. No início de dezembro de 2021, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) aprovou a proposta de criação das Câmaras de Direito Público e Direito Privado, que são resultantes da alteração de competência das Câmaras Cíveis. Foi decidida também a criação de Câmaras com competência exclusiva e especializada para analisar matérias de Direito Empresarial. O estudo do CPJ e da FGV contribuiu diretamente para o resultado. Segundo a desembargadora Monica di Piero, os magistrados do TJ-RJ se basearam nos dados divulgados pela pesquisa.

“O presidente da Comissão Legislativa do TJ-RJ, que formulou as questões a serem respondidas pelos desembargadores do Tribunal Pleno, teve como base todos esses elementos de pesquisa. Quando o órgão arguiu-se sobre a autorização, esses estudos foram usados como base de dados para a decisão dos 190 desembargadores”, explicou.

## SOLUÇÕES

A pesquisa também propôs soluções e práticas para aprimorar o sistema de insolvência no Brasil. Uma delas foi destacada pela pesquisadora Renata Braga.

“Diante do diagnóstico realizado pela pesquisa, sugere-se que haja uma ampliação da oferta de serviços específicos pelos Tribunais para as empresas em dificuldade com opções judiciais e extrajudiciais, com um aumento do número de Cejuscs empresariais, capacitação de mediadores para o tratamento das matérias empresariais e especialização dos juízes empresariais nos estados e criação de varas regionais”, explicou. 

# AMB



## SISTEMA PENAL CONTEMPORÂNEO

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) lançaram, em outubro, a primeira obra produzida pela AMB em seus 72 anos – “Sistema Penal Contemporâneo”. O livro, que ganhou destaque na mídia, reúne uma coletânea de artigos acadêmicos voltados, principalmente, para a comunidade jurídica. A publicação contém reflexões de juristas e magistrados, nacionais e internacionais, sobre o que há de mais atual nas ciências criminais. São 31 artigos científicos com temas como corrupção eleitoral, pacote anticrime, combate à corrupção, justiça restaurativa, violência de gênero, entre outros. O livro foi idealizado sob a coordenação científica do diretor do CPJ, ministro Luis Felipe Salomão (STJ).



## NOVO CPP

A AMB tem atuado ativamente no debate sobre o novo texto do Código de Processo Penal, em análise pelo Grupo de Trabalho do Anteprojeto do Novo CPP da Câmara dos Deputados, coordenado pela deputada Margareth Coelho (PP-PI). De forma periódica, a AMB se reúne com os membros e com o relator do texto, deputado João Campos (Republicanos-GO), para entregar as sugestões de alteração

dos dispositivos que, segundo a Associação, ainda carecem de mudanças para melhor aplicabilidade do diploma na prática. Por meio dos parlamentares do Grupo, são apresentadas emendas que estão sendo deliberadas semanalmente, objetivando o consenso do texto que será apresentado pelo GT. Algumas sugestões da Associação foram acatadas, bem como modificações nos artigos 80 e 86 do substitutivo do relator.

# EMIAÇÃO

## INCLUSÃO SOCIAL

A AMB implantou a plataforma “Hand Talk” para pessoas com deficiência visual e auditiva nos sites da AMB Centro de Pesquisas Judiciais, Escola Nacional da Magistratura e Sinal Vermelho. O aplicativo atende usuários que acessam as páginas na internet pelo computador ou dispositivo móvel. São dois ícones, que aparecem na lateral direita dos sites. Ao clicar no “Leitor de Sites”, ativa-se o sistema de voz. Na mesma lateral, há um segundo ícone com o símbolo da Língua Portuguesa de Sinais. Com um simples clique,



é aberta uma janela com a figura da Maya, tradutora virtual do sistema Hand Talk. Essa iniciativa possibilita a inclusão digital e garante a acessibilidade para que todos consigam navegar e interagir com as páginas, além de garantir o direito à informação previsto na Constituição Federal.

## CLUBE DE LEITURA DA AMB

Para fomentar a cultura durante a pandemia, a AMB lançou, em maio de 2021, o Clube de Leitura para associados. Com uma edição por mês, a iniciativa permite que os magistrados aumentem ainda mais o contato com a literatura por meio de obras nacionais e internacionais. Para agregar o debate, todas as edições contaram com a participação de especialistas em cada obra. Mais de 300 associados participaram dos encontros este ano, e o número segue crescendo.

## DO BRASIL PARA O MUNDO

Depois do sucesso no território brasileiro, a Campanha Sinal Vermelho já está sendo internacionalizada. O Itamaraty e o consulado geral do Brasil em Nova York, Estados Unidos, aderiram à iniciativa de combate à violência doméstica. A partir de agora, as brasileiras nessa condição de vulnerabilidade poderão solicitar socorro nos postos do Itamaraty, no exterior, por intermédio do “X” vermelho na palma da mão. O objetivo, além de auxiliar as vítimas, é contribuir para a internacionalização desse mecanismo silencioso de denúncia, que já salvou milhares de vidas.



Foto: Márcio Nascimento



# *Diário de um* **RESGATE**

*O drama de quem perdeu quase tudo  
por ser mulher e juíza*

Maryam\* e Zahra\* (*nomes fictícios*) são magistradas afegãs que se refugiaram no Brasil para seguir novos caminhos, que só o renascimento é capaz de oferecer a pessoas que tiveram a segunda chance de viver. Não se trata de começar de novo. É iniciar do zero, em outra rota. São mulheres que tentam ser inseridas na cultura brasileira, tão distinta de tudo que conhecem. Esse é o recorte de uma dura jornada de quem faz parte da geração que experimentou a sombra do que chamam de liberdade. Elas conquistaram espaço no Poder e perderam tudo repentinamente. Marcadas para morrer, juntas com 24

imigrantes, abandonaram familiares, carreira e bens após a retomada do Talibã no Afeganistão, perseguidas pelo regime terrorista em razão de terem condenado alguns de seus integrantes fundamentalistas. A AMB e as juízas refugiadas se cruzam numa história inédita de superação e inauguram um novo modelo de ajuda humanitária no país.

O inglês é o raro ponto em comum dessas mulheres com uma parte do Ocidente. Do grupo que chegou ao Brasil, em outubro, com o apoio da Associação, somente três têm a fluência do idioma. Maryam\* e Zahra\* são casadas e têm filhos,



Foto Reuters

as duas têm menos de 35 anos de idade. Elas moram com seus respectivos maridos. Apesar do medo, ambas confiaram compartilhar as experiências de vida ao longo de poucos meses residindo em território brasileiro.

### **MARYAM\***

Maryam\* era juíza criminal. Chegou à magistratura durante o controle dos Estados Unidos no Afeganistão (2001-2021), período que marcou sua infância e a vida adulta com sonhos de mais liberdade e igualdade de gênero.

“O cargo de um juiz é de alto nível. Para nós, mulheres, ocupar esse ofício é bem difícil. Eu me senti muito orgulhosa quando me tornei magistrada. Tudo era ótimo para mim”, lembrou.

Os tempos de tensão no seu país eram contados pela mãe, porque na memória da filha há poucas lembranças daquela época, quando os direitos das mulheres à educação e ao emprego foram brutalmente suspensos. As afegãs só podiam sair de casa acompanhadas por um familiar do sexo masculino e eram obrigadas a usar burca que as cobrisse totalmente. Aquelas

que desobedeciam às regras eram severamente punidas. Hoje, essas histórias não se reservaram ao passado.

“Acho que agora perdemos tudo. Nossas escolas para garotas e as universidades estão fechadas. O Talibã diz que as mulheres não podem assumir posições no governo. Por ora, perdemos a esperança”, lamentou a juíza.

A retomada do grupo extremista aconteceu no mês de agosto. Um cenário desolador acompanhado pelos olhos do mundo. Quando o Talibã chegou a Cabul, as prisões foram abertas.

“A maioria eram criminosos que havíamos julgado e sentenciado à prisão. Com isso, tive muito medo. Todos foram julgados conforme a lei, mas eles imaginavam que nós queríamos prejudicá-los”, contou.

Trata-se de uma perseguição longe do fim. “Temos muitos documentos deles (Talibã), e três desses documentos se referem às regras sobre como tratariam os membros do Judiciário. Eles querem nos torturar antes de matar. O Talibã nos procura em vários lugares. Duas colegas juízas foram assassinadas”, afirmou.

Antes de atacar Cabul, o grupo extremista invadiu todas as províncias. Com isso, muitos magistrados fugiram de suas residências. “Foi bem difícil fugir. Entramos em contato com a International Association of Women Judges (IAWJ) para articular a fuga. Fomos para a Grécia e de lá viemos para o Brasil, com a operação articulada pela AMB”, relatou.

Maryam\* comemora a chegada ao Brasil e a receptividade do país com os estrangeiros. Bastante emocionada, ela falou da saudade que tem da família. “Eu me sinto muito segura aqui, o brasileiro é um povo muito feliz, gentil, de bons modos. Sentimos que fazemos parte de uma família”, elogiou.

Os afegãos refugiados estão tendo aulas de português. Ainda com pouco vocabulário, eles vão descobrindo a nova cultura – “Oi, bom dia, boa tarde, boa noite e obrigado”, pronunciou.

“Desejo que tenhamos um bom trabalho, uma vida normal como já tive um dia, uma boa casa... tudo o que já tivemos um dia, que sejamos capazes de construir do zero. Vai ser muito difícil, mas daremos o nosso melhor”, declarou.

## ZAHRA\*

Antes de o Talibã retomar o Poder, Zahra\* conseguiu realizar muitos sonhos: casar, ter filhos, ser juíza, ter bom salário e construir uma linda casa. As coisas aconteciam conforme planejado. Era difícil acreditar que um dia tudo poderia acabar abruptamente. “Nossas contas bancárias estão bloqueadas. Lá estão todas as nossas economias”, afirmou.

Zahra\* trabalhou nas varas criminal e militar. Ela foi responsável por condenar alguns integrantes do grupo extremista. Após a soltura desses presos, ela teme uma possível vingança. Quando os terroristas estavam perto de tomar o domínio de Cabul, a juíza trabalhava em uma província a duas horas da capital. “Mudamos constantemente de esconderijo, principalmente no dia em que soubemos que tomaram a Suprema Corte, porque todos os nossos dados, fotos e endereços estavam lá”, contou.

Antes do dia da fuga, a magistrada recebeu uma ligação. “Me ligaram de uma província afegã e me perguntaram se eu estava bem, e quem estava falando. Quando disse o meu nome a outra pessoa desligou. Eu fiquei muito preocupada”, relatou Zahra\* de forma emocionada.

Nesse dia, a cidade de Cabul já estava tomada de talibãs. Havia vários pontos de controle na capital para impedir as saídas das juízas e de outras autoridades. Zahra\* estava no grupo de refugiados com conexão na Grécia e destino ao Brasil. Ao chegar ao aeroporto com o marido, os filhos e algumas bagagens, o medo de serem reconhecidos por soldados extremistas era grande. “Escondemos todos os nossos documentos no fundo da mala. Até mesmo disfarçamos o rosto quando chegamos à aeronave”, contou, lembrando os momentos de aflição.

Os parentes ficaram no Afeganistão, os pais e irmãos estão constantemente mudando de endereço para não serem capturados. “Rezo por todos os nossos parentes que estão lá. Os meus sogros são bem idosos. Espero que um dia a gente se encontre”, disse, e acrescentou: “Quando os talibãs não acham uma juíza, eles espancam e matam suas famílias”.

Para Zahra\*, os talibãs não entendem a Sharia, sistema jurídico do Islã. Cabe esclarecer que se trata de um conjunto de normas derivado de orientações do Alcorão, falas e condutas do profeta Maomé e jurisprudência das fatwas – pronunciamentos legais de estudiosos do Islã. Em uma tradução literal, Sharia significa “o caminho claro para a água”. A Sharia serve como diretriz para a vida que todos os muçulmanos deveriam seguir. Elas incluem orações diárias, jejum e doações para os pobres. O código tem disposições sobre todos os aspectos da vida cotidiana, incluindo direito de família, negócios e finanças. “O Islã respeita muito as mulheres. Eles não estão lendo do jeito que deveriam, de forma cuidadosa e meticulosa”, criticou.

## CARTAS DE DESABAFO

A convite da revista, as juízas Maryam\* e Zahra\* escreveram cartas ao leitor para desabafar a respeito do que viveram e do que esperam para o futuro. Os relatos podem surpreender quem pensa que essas mulheres teriam mais lamúria sobre o Afeganistão do que gratidão pelo país.

## DE MARYAM\* PARA O LEITOR

Sou uma das juízas afegãs e também membro da Associação Internacional de Mulheres Juízas (IAWJ). Sou graduada em Direito e Ciência Política, e me tornei magistrada após ser aprovada no exame de admissão à magistratura em 2012. Finalizei toda a minha trilha acadêmica, a escola, a universidade e demais cursos de aperfeiçoamento jurídico com excelentes notas, e sempre me esforcei para ser uma pessoa capaz e de sucesso em minha vida.

Devo todas essas conquistas à terra natal, ao país que me acariciou e me nutriu, tal como à minha mãe, que me embalou. Esse é o Afeganistão, cujo amor corre por todas as veias do meu ser. Quando ouço o nome de minha pátria me sinto orgulhosa, tão orgulhosa como suas sublimes montanhas, regozijo como seus mares crepitantes e sua natureza imponente. Sinto uma sensação de pureza e frescor.

Lamentavelmente, ao deixar meu país não posso mais realizar as perspectivas e visões pelas quais tanto lutei por toda a minha vida. Como se sabe, as condições e qualificações para alguém se tornar juiz são bastante exigentes em todo o mundo, mas no Afeganistão, além de ter que superar os obstáculos mais comuns para ingressar na carreira, como notável desempenho acadêmico e ter uma reputação ilibada, ser mulher é o maior desafio para quem deseja ingressar na magistratura.

Dada a força da religião e dos pontos de vista mais tradicionais, as mulheres não são consideradas dignas de ocupar o cargo de juíza. Ademais, a sociedade não aceita as decisões proferidas por mulheres, sobretudo em casos criminais. Não obstante, com tremendo esforço, e propondo o debate e o diálogo com diferentes segmentos da sociedade afegã, fomos capazes de progredir nesse tema. Ao iniciar o nosso trabalho como juízas, provamos que as mulheres podem ser magistradas honestas em suas comunidades, e é notável que em tempos recentes houve momentos em que as pessoas preferiam que seus casos fossem cuidados por mulheres nesse ofício.

Como mulher e juíza, dediquei cerca de 10 anos da minha vida primando pela justiça em muitas áreas do judiciário. Quando fui indicada para o juizado de menores, enviei milhares de infratores juvenis que eram considerados criminosos para centros de detenção corretiva, onde passavam por programas educacionais para então serem reintegrados à vida em sociedade.

O Judiciário também se empenhava pela igualdade de gênero, e a Associação das Juízas Afegãs é um exemplo de tal empenho. Além disso, defendíamos um assento feminino na Suprema Corte do Afeganistão. A candidata já até havia sido indicada pelo Presidente da República para subsequente aprovação pelo Parlamento, mas infelizmente esse objetivo permanece apenas um sonho. Portanto, posso afirmar que as

juízas afegãs eram as mais fortes, honestas e corajosas servidoras do Estado, cujas vidas eram sim desafiantes, mas, apesar de tudo, elas eram fortes e felizes por servir o seu povo e o seu país.

De repente, tudo mudou em 14 de agosto de 2021. O Talibã tomou o poder mais uma vez, e assim retrocedemos em duas décadas de progresso, inclusive o nosso trabalho, nossa profissão, nossa identidade. Todos estavam aterrorizados a respeito do que poderia acontecer com o povo, sobretudo as juízas. Nós então tivemos que tomar a decisão de salvar as nossas próprias vidas e as nossas famílias.

Isso foi possível graças às nossas colegas da Associação Internacional de Mulheres Juízas (IAWJ) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Nós agora estamos bem e seguras, tendo recebido a acolhedora recepção do gentil e hospitaleiro povo brasileiro. Eles nos ajudaram com seus abraços afetuosos em dias ruins. Somos gratos e reconhecemos o que fizeram por nós, e agora esperamos estar em segurança, apoiadas pelo governo brasileiro.

## DE ZAHRA\* PARA O LEITOR

Quando cheguei a Brasília achei a cidade realmente bela, e estou muito satisfeita por estar aqui com o povo brasileiro. Ele é um verdadeiro anjo, gentil, prestativo e educado. Quando perdi o meu país, não tinha nenhum sonho para o futuro, porque havia perdido tudo.

O Afeganistão é o meu paraíso, meu belo país e pátria mãe. Tenho muitas e esperançosas memórias de meu país. O Afeganistão é a minha casa, e pode alguém achar conforto sem casa? Eu estava no paraíso, mas o perdi. Exatamente: sei que existem muitos problemas em minha terra natal, mas era muito bom. Eu tinha tudo. Não me sentia como estrangeira. Gozava de bastante liberdade, então você pode se perguntar o quão difícil é para mim e para minha família estar tão longe de casa, do nosso Afeganistão.

Aqui no Brasil estou bem. Os brasileiros estão sempre por perto, nos tratando como se fôssemos da família ou um amigo próximo com seus corações puros. Os brasileiros são verdadeiramente honrados, sua gentileza é inimaginável. Sou grata a todos vocês. Obrigada a todos!

## NÓS POR ELAS

Desde que o regime Talibã retomou o Poder no Afeganistão, a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) articulou um grande esquema internacional de resgate de juízas e de seus familiares que residem naquele país. A operação da AMB mobilizou as entidades estrangeiras e as do Brasil para auxiliar na fuga dessas refugiadas(os). Diante da falta de segurança, Renata Gil fez várias tratativas para agilizar

Deputado Aécio Neves (PSDB) e presidente da AMB, Renata Gil



a concessão de visto pelo governo brasileiro para realização da acolhida humanitária.

No total, são 26 pessoas afegãs: dez juízes, sete magistradas e três magistrados, além de filhos e outros familiares.

“Essas pessoas chegaram ao Brasil em razão do grau de risco que corriam no Afeganistão. Elas foram selecionadas por entidades internacionais, que fizeram parte da operação. A partir disso, entrei em contato com as autoridades brasileiras para saber o que nós deveríamos fazer”, disse Renata Gil.

A AMB lidera o esquema de resgate atendendo ao pedido da Associação Internacional de Mulheres Juízas e da União Internacional de Magistrados (UIM), que informaram que 270 mulheres trabalhavam como magistradas no Afeganistão e buscavam acolhimento em outros países.

Essas famílias que chegaram ao Brasil moram na capital federal provisoriamente. A Associação preparou também um plano de atendimento aos recém-chegados, que prevê parcerias com planos de saúde, escolas, atendimento psicológico e outros serviços de assistência.

Após a tomada do poder pelo Talibã no Afeganistão em agosto deste ano, a AMB e a União Internacional de Magistrados (UIM) emitiram nota de apoio à população daquele país a fim de sensibilizar a diplomacia mundial para que garanta canais de ajuda humanitária. A Associação somou esforços com a UIM e as demais entidades internacionais envolvidas, no sentido de promover a imediata saída do país das juízas afegãs e de suas famílias. Depois da publicação da nota, a presidente da AMB encontrou-se pessoalmente com o presidente da Comissão de Relações Exteriores, deputado Aécio Neves (PSDB-MG), e pediu a concessão de vistos humanitários. Em seguida, Renata Gil entregou um ofício ao embaixador Fernando Simas, em audiência no Ministério das Relações Exteriores (MRE), a fim de solicitar a edição de uma portaria interministerial entre o MRE e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para conceder



Embaixador Fernando Simas e presidente da AMB, Renata Gil

vistos especiais ou humanitários, por meio da Embaixada do Brasil no Paquistão.

No prazo de dez dias, o pedido da AMB foi atendido, visto que o governo brasileiro editou o documento para regulamentar a concessão do visto temporário e a autorização de residência para acolher afegãos, apátridas e pessoas atingidas em razão da tomada do poder no Afeganistão.

A atuação da entidade envolveu também a articulação sobre o tema com organismos internacionais. Com isso, passou a atuar em coordenação com a União Internacional de Magistrados – UIM e com a International Association of Women Judges – IAWJ, a partir de um apelo feito pelo Presidente da UIM, José Igreja Matos.

De acordo com o secretário-adjunto de Relações Internacionais da Associação dos Magistrados Brasileiros,

Walter Barone, que também é vice-presidente da UIM e presidente do Grupo Ibero-americano da mesma entidade, o objetivo foi enviar esforços para a obtenção de vistos humanitários, em seus países, em favor das juízas afegãs.

“Foi muito importante que a AMB tenha atuado em coordenação com a UIM e a IAWJ, visto que essas organizações internacionais ficaram responsáveis pela identificação e localização das juízas que estavam escondidas depois da queda do regime, bem como promoveram a sua saída do país, através da equipe em terra, em uma operação de resgate que envolvia grande risco”, afirmou o magistrado.

Ao falar sobre o papel da AMB nessa causa, Walter Barone apresentou dois motivos principais. “Primeiro porque a presidente Renata Gil envolveu-se pessoalmente no projeto, tendo liderado, com espírito de solidariedade e determinação,



Presidente da AMB, Renata Gil e ex-presidente da IAWJ, Vanessa Ruiz



todas as tratativas com os órgãos governamentais, o Itamaraty e diversas entidades do terceiro setor, com vistas não só à obtenção dos vistos em favor das juízas, como também para a definição de um plano de acolhida que garanta a paz, o respeito e as oportunidades de desenvolvimento profissional que, infelizmente, foram negados às colegas afegãs em sua terra natal. Segundo, porque a iniciativa da AMB também servirá de exemplo e estímulo para que outros países façam o mesmo em favor das juízas que ainda não conseguiram deixar o Afeganistão”, complementou.

Para a diretora da AMB Mulheres, Domitilla Manssur, a ação humanitária reforça a democracia, a fraternidade e a solidariedade.

“Além de cumprir a função social da entidade, conclama a comunidade internacional ao apoio não só às magistradas e aos magistrados, mas ao povo afegão neste momento de crise interna. Além disso, realça a importância sempre reconhecida ao Brasil na diplomacia internacional, o que nos orgulha francamente. Finalmente, como Diretora Nacional da AMB Mulheres, não posso deixar de afirmar que violação aos direitos das juízas afegãs constitui violência de gênero e, nesse caso específico, contribui para a destruição dos alicerces democráticos sobre os quais se pretendia estabelecer o Afeganistão. Ao agir, a AMB se posiciona de forma clara contra a violência de gênero, em todas as suas formas”, avaliou.

### AJUDA HUMANITÁRIA

A Associação dos Magistrados Brasileiros lançou o programa “Nós por Elas” para viabilizar a acolhida de juízas afegãs e de seus familiares em território brasileiro. Ao todo, são

26 pessoas. O Banco do Brasil disponibilizou uma chave Pix para receber doações que serão destinadas a esses cidadãos afegãos na condição de refugiados no Brasil, que podem ser feitas usando o e-mail [pix.nosporelas@fbb.org.br](mailto:pix.nosporelas@fbb.org.br) como chave de identificação.

A entidade também criou o “Selo Humanitário da AMB” para estimular a participação de instituições e da sociedade civil organizada com doações para o fundo do programa. O encontro reuniu várias autoridades que fizeram parte da operação de ajuda humanitária liderada pela AMB.

“Nós estamos lançando uma grande campanha – “Nós por Elas”. Nós temos um compromisso solidário de fazer com que essas famílias retomem suas vidas”, disse Renata Gil. A presidente da AMB destacou que a campanha inaugura uma nova era no país. “Fomos o primeiro país a atuar dessa forma diplomática com toda a cautela e a coragem de enfrentar esse desafio”, afirmou. 🇧🇷



# O lado HUMANO dos negócios

*Qualicorp investe em ações sociais para salvar vidas em condições vulneráveis*



AMB e Grupo Qualicorp firmam Acordo de Cooperação

A Qualicorp, a mais completa plataforma de planos de saúde do Brasil, está em sintonia com os grandes desafios mundiais. A crise causada pela pandemia da Covid-19 e os ataques terroristas pelo mundo deixaram pelo menos 235 milhões de pessoas necessitadas de ajuda humanitária em 2021, uma alta de 40% em relação a 2020, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU). Diante desse cenário, a empresa, que já tem uma política bem definida de responsabilidade social, se engajou na ajuda das magistradas afegãs no Brasil.

A Qualicorp aderiu à campanha “Nós por Elas”, realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para viabilizar a vinda de juízas afegãs e de seus familiares ao Brasil. A empresa doou planos de saúde às magistradas e seus dependentes, que já estão em solo brasileiro. A cerimônia para a entrega simbólica das carteirinhas do plano de saúde foi realizada em outubro, na sede da AMB, em Brasília – DF.

Trata-se de um Acordo de Cooperação que garante plano de saúde às magistradas afegãs e familiares, um total de 26 pessoas resgatadas pela AMB. Com a parceria oficializada, houve a entrega das carteirinhas. A partir de agora, o grupo conta, sem nenhum custo e carência, com assistência médica em todo o país.

O vice-presidente de Relacionamento e Operações da Qualicorp, Pablo Meneses, destacou a importância de as empresas se unirem em prol do acolhimento às juízas. “Esse é um compromisso social. Se cada um fizer sua parte, certamente as magistradas e suas famílias poderão se estabelecer rapidamente no Brasil com segurança”. O executivo reforça que, com o acordo firmado, as juízas afegãs terão acesso aos melhores hospitais e aos melhores médicos que nós temos no Brasil. O acordo é feito em parceria com a SulAmérica.

## PELA VIDA

Desde o início da pandemia, a Qualicorp destinou mais de R\$ 16 milhões para ações sociais e de combate à Covid-19. Neste ano, a empresa integrou um consórcio que custeou a contratação

e manutenção de profissionais de saúde que atuaram no Hospital Federal da Lagoa, no Rio de Janeiro, e doou R\$ 100 mil à campanha #SOSManaus, para auxiliar na compra de insumos necessários para tratamento de pacientes que tenham contraído o vírus.

Além disso, a empresa participou de outros dois consórcios em 2020. Um deles viabilizou a construção e a reforma de leitos na Santa Casa de Misericórdia, em São Paulo, e o outro no Hospital de Campanha Parque dos Atletas, no Rio de Janeiro. Os dois consórcios totalizaram 345 leitos para atendimento exclusivo e gratuito a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2020, a Qualicorp doou 3 mil litros de álcool em gel para comunidades vulneráveis no Rio de Janeiro e em São Paulo, além de mais de 110 mil máscaras de proteção, incluindo recursos para a confecção de 100 mil máscaras ao Instituto Liberta para a campanha #nãosecale. A Qualicorp disponibilizou ainda mais de 34 mil testes rápidos para seus colaboradores e familiares, corretores parceiros, entidades de classe e profissionais da saúde.

Para os mais de 43 mil corretores parceiros, a Companhia criou o Fundo “TamoJunto”, em que destinou R\$ 2 milhões para apoiar o profissional parceiro que contraiu o vírus e ficou impossibilitado de trabalhar.

Ainda em 2021, a Qualicorp doou equipamentos de tecnologia para auxiliar no ensino à distância dos estudantes da Escola de Aplicação (EA), em São Paulo. A doação à Instituição, mantida pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), consiste na entrega de 120 tablets e 60 notebooks, além de 120 modems e chips para acesso à internet.

Devido à pandemia, a Instituição, que tem como foco a formação de crianças e adolescentes do 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, teve que suspender as atividades presenciais e adotar o modelo de ensino remoto, dificultando o acesso, seja pela falta de equipamentos, seja pela impossibilidade de acesso à internet. Ainda que as aulas presenciais sejam gradativamente retomadas, os equipamentos e o acesso à internet poderão ser disponibilizados para apoio suplementar das aulas e pesquisas das atividades escolares. 📖

## Magistrados e Magistradas, com a parceria da Qualicorp com a AMB, cuidar da saúde nunca foi tão fácil.

Agora você tem mais opções de planos de saúde com uma série de benefícios exclusivos para cuidar da sua saúde e da saúde da sua família.



### Não perca essa oportunidade.

Consulte os canais de atendimento e saiba mais.



Televendas  
**0800 799 1001**



WhatsApp  
**11 3178-4000**



# XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados



# CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS

## DEBATE JUSTIÇA DIGITAL EM 2022

*Evento contará com palestrantes renomados e pretende fazer reflexão sobre os impactos da era digital no Judiciário*

A próxima edição do maior evento de magistrados do Brasil já tem data e local: Salvador, capital da Bahia, receberá o XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM 2022) entre os dias 12 e 14 de maio de 2022. O evento é organizado pela AMB em parceria com a Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB). O objetivo é o aprimoramento do Judiciário e da magistratura. Para esta edição, o tema será Justiça Digital.

A presidente da AMB, Renata Gil, destacou a importância do evento, que acontece a cada três anos. “Estamos muito ansiosos pela realização de mais um Congresso da AMB. Nesta próxima edição, trataremos de temas latentes da magistratura, com a participação de presidentes das nossas cortes superiores e de palestrantes internacionais. Toda a parte científica do evento será coordenada pelo ministro Luis Felipe Salomão (STJ), que é o diretor do nosso Centro de Pesquisas Judiciais. Contamos com a participação não só dos nossos associados, mas também de qualquer magistrado interessado”, destacou.

Os preparativos para o CBM 2022 também foram destacados pela presidente da AMAB, Nartir Weber. “Estamos preparando com muito cuidado este Congresso, sob a liderança da diretoria de Grandes Eventos da AMB e da comissão executiva. A AMAB vem acompanhando todos os passos da construção da logística do evento e tenho certeza de que viveremos excelentes momentos de aprendizado científico e de conagração. Todos que aqui vierem contarão com

infraestrutura de qualidade, além de poderem aproveitar um pouco da nossa capital, que sempre está de braços abertos para todos que aqui chegam”, enfatizou.

### COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

A função de coordenador científico do XXIV CBM foi incumbida ao diretor do Centro de Pesquisas Judiciais da AMB (CPJ), ministro Luis Felipe Salomão. Ele contou sobre como têm sido os trabalhos para identificar e selecionar os melhores temas e palestrantes para o evento.

“Junto com valorosos colegas, fizemos diversas reuniões para tentar identificar temas e palestrantes que fossem realmente muito atuais para contribuir com a formação dos magistrados, num momento tão importante para a democracia brasileira. Isso me trouxe muito orgulho e uma responsabilidade muito grande, já que o Congresso é um dos maiores eventos da magistratura do planeta. Participar desta coordenação é muito gratificante”, enfatizou.

O tema do próximo Congresso, Justiça Digital, não foi escolhido por acaso. Segundo o ministro, atualmente a digitalização dos processos e o uso da tecnologia no Judiciário são fundamentais para entendermos o estágio que estamos vivendo.

“Esse tema central é decorrência desse momento de pandemia em que nós tivemos que reaprender a utilizar ferramentas tecnológicas. Portanto, vamos debater todos

os ângulos dessa questão. O tema proposto também é uma contribuição que a AMB apresenta para reflexão sobre esse momento de grande virada em relação à era digital”, destacou.

No Congresso, dentro do tema Justiça Digital, serão cinco painéis, com os assuntos: **Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito; Justiça Digital e Inovação; Democracia e Eleições; Magistratura Contemporânea; e Ambiente de Negócios.**

De acordo com o coordenador científico do evento, as expectativas de contribuições do CBM 22 para a magistratura são grandes.

“Além de debater o tema Justiça Digital, vamos utilizar várias tecnologias durante o próprio evento. Nossa expectativa é muito grande para fazer com que o Congresso seja um grande marco para a gestão da presidente Renata Gil e para o desenvolvimento da magistratura brasileira”, frisou o ministro Luis Felipe Salomão.

#### INFRAESTRUTURA E TURISMO

Segundo o secretário de Turismo do Estado da Bahia, Luis Maurício Bacellar Batista, além da programação do

Congresso, os participantes que não moram na Bahia poderão desfrutar das várias opções turísticas da capital baiana e de todo o estado. “A Bahia é um estado com todos os ingredientes naturais para a atividade turística. São mais de 50 opções de turismo. Receber esse grande Congresso da magistratura deixa o governo e o povo baiano bastante honrados. Estamos de braços abertos para recebê-los”, enfatizou.

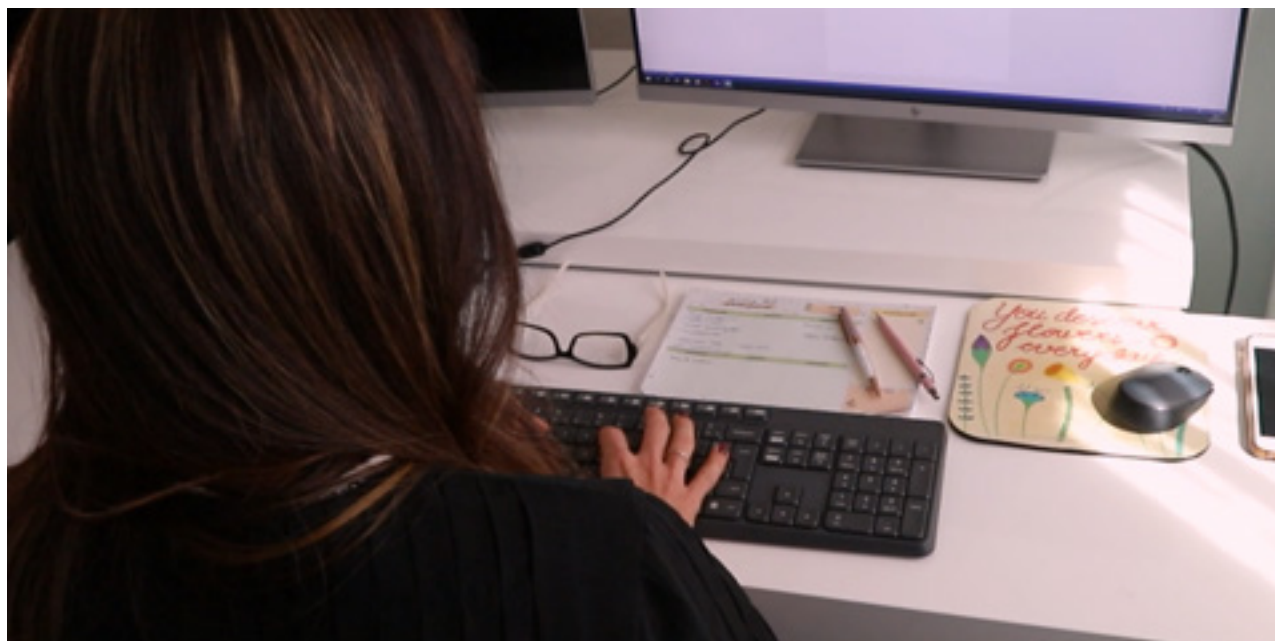
O secretário ainda destacou a infraestrutura do estado para receber um evento de grande porte, como é o caso do XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados.

“A Bahia tem todas as condições para abrigar um evento dessa envergadura, com segurança e conforto para os participantes. Temos conectividade aérea com todas as capitais e regiões do país, além de infraestrutura turística de meios de hospedagem e restaurantes com todas condições de receber o Congresso e os participantes”, ressaltou. 📍

# SALVADOR – BAHIA 12 A 14 DE MAIO 2022

CLIQUE AQUI E INSCREVA-SE

[cbm2022.amb.com.br](http://cbm2022.amb.com.br)



# A NOVA ERA DA MAGISTRATURA

Teletrabalho apresenta marca histórica de eficiência e produtividade. Renata Gil luta junto ao CNJ para regulamentar o modelo de trabalho para a magistratura

A 18ª Edição do Relatório **Justiça em Números**, referente a 2020, aponta que a Justiça Brasileira recebeu 25,8 milhões de novos processos. Os dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados em setembro de 2021. A alta produtividade atingida dentro do modelo remoto reforça o debate dessa quebra de paradigma no Poder Judiciário. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem mostrado ao CNJ a importância da adoção desse tipo de modalidade, que resulta em economia e eficiência para o Estado.

A pandemia da Covid-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em fevereiro de 2020, exigiu de todos os países a implementação de diversas medidas sanitárias a fim de reduzir a disseminação do vírus. Uma delas foi o distanciamento social e a consequente adoção do teletrabalho

por muitas empresas, órgãos e entidades públicas. Com isso, foram estabelecidos novos paradigmas para o exercício de diversas atividades, entre elas o trabalho dos magistrados e das magistradas.

Entretanto, a discussão sobre essa modalidade de trabalho na magistratura brasileira veio antes da atual crise sanitária mundial. Em 2016, o Conselho Nacional de Justiça publicou a primeira resolução sobre o tema, trazendo algumas diretrizes para magistrados e servidores. Mas o trabalho remoto para os magistrados ainda não está devidamente regulamentado. Apesar disso, desde 2019 a AMB mostra ao CNJ os benefícios do modelo. Após a instauração do Procedimento de Comissão 0006711-84.2019.2.00.0000, a entidade foi intimada pelo então relator, ministro Emmanoel Pereira, para

se manifestar sobre o teletrabalho pelos magistrados. A posição da Associação foi subsidiada por consulta aos associados: 93% dos participantes, ou seja, 1.171 magistrados, declararam ser favoráveis à regulamentação. Dentre os principais benefícios, foram apontadas questões como a melhoria da produtividade, a diminuição de custos para o Judiciário, a economia com deslocamentos e a melhoria da qualidade de vida.



Para debater a extensão dessas mudanças no Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, em outubro de 2021, a audiência pública sobre Regime de Trabalho Remoto para a Magistratura. O evento contou com a participação de 18 entidades representativas da magistratura e do Sistema de Justiça, incluindo a AMB. A intenção da audiência foi ampliar o debate para o estabelecimento de regras e procedimentos uniformes em relação ao trabalho remoto para a magistratura.

O presidente do CNJ e do STF, ministro Luiz Fux, destacou na ocasião a importância da tecnologia na Justiça brasileira, principalmente devido à pandemia da Covid-19. Fux citou o Justiça em Números (anuário estatístico do Poder Judiciário) ao lembrar que, em 2020, 96,6% das ações judiciais foram realizadas virtualmente e que todos os processos já tramitam eletronicamente em 48 dos 91 tribunais brasileiros. O presidente do CNJ também ressaltou os benefícios da virtualização das ações para a eficiência dos tribunais, por meio da inovação, da desburocratização, da transformação digital, do acesso e da aproximação da Justiça aos cidadãos e da dispensa do comparecimento das pessoas aos órgãos do Judiciário.

“Estamos em um trabalho continuado remoto que tem reduzido despesas e o acervo de processos dos tribunais. Por isso, temos de ouvir representantes da magistratura, da advocacia e da sociedade civil para, juntos, pensarmos sobre a regulamentação desse trabalho remoto, promovendo segurança jurídica e gestão democrática e participativa”, enfatizou.

Para a presidente da AMB, Renata Gil, esse modelo de trabalho supre algumas das problemáticas estruturais do

Sistema de Justiça e tem apresentado resultados positivos com relação à atividade jurisdicional.

“Chegamos a um momento de pandemia em que tudo precisou funcionar de forma virtual e a gente obteve números absolutamente extraordinários. O último Justiça em Números revelou aumento de produtividade e de eficiência”, ressaltou a presidente da AMB, que lembrou ter visitado todos os Tribunais, desde que tomou posse, para ouvir as necessidades de cada órgão.

Renata Gil também enumerou normas do CNJ que já tratam do assunto, entre elas a **Resolução nº 227/2016 e a Resolução nº 345/2020**, e disse que o momento é de aperfeiçoamento do novo modelo de trabalho, que deve respeitar as diferenças de cada região e cada Tribunal.

“Defendemos que a regulamentação do teletrabalho seja feita de acordo com a autonomia dos Tribunais. Quem diz isso é a Constituição. Os Tribunais vão decidir o que é mais conveniente, o percentual de magistrados e servidores que vão aderir ao remoto”, destacou.

O debate da regulamentação do teletrabalho é motivado pelos avanços tecnológicos recentes no Judiciário, por meio do Programa Justiça 4.0. O Balcão Virtual, a adoção de sistemas de videoconferência e a disponibilização de salas nos Tribunais também viabilizam o acesso à Justiça sem a necessidade da presença física de partes e representantes.

## AUMENTO NA PRODUTIVIDADE

Mesmo com a maioria dos magistrados brasileiros atuando de forma remota, houve maior produtividade da Justiça no primeiro ano da pandemia da Covid-19. No dia 28 de setembro de 2021, o CNJ lançou a 18ª Edição do Relatório Justiça em Números, referente a 2020. A publicação reúne dados coletados em noventa tribunais brasileiros relativos à estrutura e à produtividade. No ano, foram baixados 27,9 milhões de casos. Foi identificado que, em 2020, o Judiciário julgou mais do que o número de casos novos. O estoque pendente foi de 75,4 milhões de processos, volume 2,1 milhões menor se comparado a 2019, o que representou a maior redução de acervo desde o início da série histórica.

O Relatório Justiça em Números, que faz um “**raio x**” no Poder Judiciário brasileiro, retratou um sistema de Justiça em pleno funcionamento, em meio a um momento excepcional de superação das barreiras impostas pela atual crise sanitária, como a necessidade do distanciamento social. 📌

Clique e confira a sustentação oral da AMB na Audiência sobre o tema.



# JUIZ DE GARANTIAS

INSEGURANÇA E RISCOS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

*AMB luta para impedir a implantação do instituto, que esbarra em preceitos constitucionais e compromete a prestação jurisdicional*

Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6298), protocolizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em que a entidade questiona os dispositivos da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), que criam a figura do “Juiz de Garantias”, por entender que o instituto previsto incorre em inconstitucionalidades, corrobora para o desequilíbrio fiscal do Poder Judiciário e implica numa reorganização dos tribunais de todo o país, além de levar a outros impactos negativos.

Cabe lembrar que a lei está suspensa desde janeiro do ano passado, quando o assunto foi pauta do STF e o ministro Luiz Fux concedeu liminar pela suspensão, o que foi de acordo com o pedido da AMB.

“A criação do ‘Juiz das Garantias’ na primeira instância revela, ainda, ofensa ao princípio do juiz natural (CF, art. 5º, LIII), decorrente da inobservância da jurisdição una e indivisível. Afinal, em primeiro grau há apenas um juiz natural criminal (estadual ou federal)”, destaca a AMB em um dos argumentos apresentados na ADI.

Em princípio, o Juiz de Garantias determina a presença de dois magistrados atuando num mesmo processo penal. Um fica responsável por apurar a legalidade da investigação e garantir ao acusado os direitos fundamentais. O segundo tem a tarefa de decidir o futuro do réu.

A AMB tem manifestado publicamente preocupação e indignação sobre o novo modelo desde que o Pacote Anticrime foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República em dezembro de 2019.

Desde então, a Associação produziu e divulgou notas públicas, participou de debates promovidos por entidades de todo o país e concedeu dezenas de entrevistas sobre o tema para os principais veículos de comunicação. Cabe acrescentar que a AMB enviou várias sugestões à Consulta Pública promovida pelo CNJ.

A atuação intensa incluiu ainda a criação de um Grupo de Trabalho, dentro da AMB, para analisar os impactos da criação do Juiz de Garantias no Poder Judiciário. A equipe, formada por Ney Costa Alcântara de Oliveira (vice-presidente de Prerrogativas), Danniel Gustavo Bomfim (diretor de Assuntos Legislativos), Orlando Faccini Neto (presidente da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul) e Gilson Miguel Gomes da Silva (diretor adjunto do Departamento do Centro de Estudos da Associação Paulista de Magistrados), tem realizado estudos e acompanhado discussões e comissões referentes à estruturação e implementação do instituto no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Poder Legislativo. Ficou incumbida ainda de propor medidas para garantir o amplo acesso à Justiça e a efetividade da jurisdição.

A presidente da AMB tem reiteradamente alertado para os riscos e as contradições. “Ao prever que o Juiz de Garantias profere a decisão de recebimento da inicial acusatória, a lei ignora que essa decisão é feita com a apreciação de elementos de convicção colhidos na fase investigatória, muitos deles, possivelmente, que contaram com a anterior atuação decisória do Juiz de Garantias. A lei ignorou, desse modo, a própria premissa que concebe a criação do instituto, porque autoriza que o mesmo julgador chancele as decisões da fase pré-processual, embora já iniciada a fase processual”, enfatizou Renata Gil.

Para a AMB, ceder à mudança exigirá uma grande reestruturação do Sistema de Justiça no País, o que não seria coerente. Ademais, entende-se que os tribunais têm autonomia para organizar e regulamentar o funcionamento da nova norma e estabelecer, por exemplo, que ela não é válida para os processos em tramitação.

### CONGRESSO NACIONAL – NOVO CPP

A forte movimentação da AMB em torno da temática ocorre, paralelamente, junto ao Parlamento, visto que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 8045/2010, referente à reforma do Código de Processo Penal, norma que regula o processo penal no Brasil.

No texto substitutivo, o relator do PL, deputado João Campos (Republicanos-GO), inclui a figura do Juiz de Garantias, de forma que coloca um magistrado à frente do andamento do processo e outro pela sentença.

“A AMB trabalha por ajustes no instituto do Juiz de Garantias desde o Pacote Anticrime, dada a sua

constitucionalidade controversa, suscitando questionamentos desde a sua proposição. Naquele momento, aliás, suscitou-se que as proposições do instituto esbarrariam em preceitos constitucionais que somente poderiam ser alterados mediante o rito de tramitação especial da Proposta de Emenda à Constituição”, explicou o diretor de Assuntos Legislativos da entidade, Danniel Bomfim.

Os impactos, de acordo com a AMB, seriam também nos cofres públicos. “A implementação do Juiz de Garantias representaria aumento de gastos significativo, o que demandaria a apresentação de estimativa de impacto orçamentário, como prescreve o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, reforça Bomfim.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão da ADI da AMB, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, convocou uma audiência pública para discutir o assunto. Como relator da ação, ele procurou reunir diversas entidades e representantes da sociedade civil para amadurecer a temática por meio do debate.

Foi o momento em que a entidade refutou qualquer possibilidade de Juiz de Garantias oferecer celeridade e eficiência à tramitação processual no país, como os defensores do modelo afirmam, em virtude dos atuais gargalos enfrentados pelo Sistema de Justiça.

“O Brasil tem hoje mais de quatro mil cargos de juiz vagos. Fazem-se concursos e os cargos não são preenchidos. Não há mágica. Essa deficiência só será suprida com o tempo, e não se sabe qual será esse tempo. O modelo exige um Poder Judiciário maior, com um número maior de magistrados, que não se sabe onde buscar. Não se trata de repartição de atribuições, porque onde hoje apenas um juiz atua, com o Juiz de Garantias, haverá a necessidade de pelo menos dois. E pior, haverá a ampliação de trabalho para cada magistrado. Se não há juizes em número suficiente e se a regionalização apontada como melhor solução de implementação é inviável e de constitucionalidade duvidosa, não será este o modelo de Juiz de Garantias a ser implementado”, destacou Alberto Pavie, advogado da AMB, que expôs os argumentos da entidade na audiência pública. 🗣️

Clique e confira vídeo com os argumentos da AMB na Audiência sobre o tema.



# CULTURA



Acompanhe as dicas de livros, filmes e podcasts.

## FILME

Os 7 de Chicago  
(2020)  
exibido na Netflix



Por Alisson Simeão, diretor de cultura da ACM e cinéfilo.

A década de 1960 foi um período conturbado nos Estados Unidos. Após os assassinatos do presidente John F. Kennedy, em 1963, e de Martin Luther King, em 1968, o país encontrava-se em desarmonia. Diante desse contexto, diferentes grupos contrários à Guerra do Vietnã se reuniram em um grande protesto na cidade de Chicago, onde ocorreria a convenção do Partido Democrata para a escolha do candidato à Presidência, também em 1968. As coisas saíram do controle, houve um grande tumulto e alguém tinha que pagar por isso. O governo então acusou um grupo seletivo de conspiração, em um julgamento que entrou para a história do país.

As autoridades locais e o próprio Procurador-Geral dos EUA debitaram a conta da violência na própria repressão policial, manifestamente exagerada. Contudo, o Partido Democrata perdeu a eleição, e no ano de 1969, o conservador Richard Nixon assumiu a Presidência. Este era contra vários ativistas, hippies, panteras negras e outros grupos presentes nos protestos. Para completar, o novo Procurador-Geral tinha desavenças com o anterior. Diante dessas mudanças, o governo de Nixon resolveu ignorar as conclusões anteriores e reabrir o caso, em um júri federal absurdo, que se transformou no chamado julgamento dos 7 de Chicago.

É na figura central do juiz do caso, vivido magistralmente por Frank Langella, que o filme acaba se tornando, para além de um excelente drama de tribunal, uma verdadeira aula sobre o que um magistrado não deve fazer.

## LI VRO

Os Supridores,  
autor  
José Falero



Com a colaboração de Márcia Kern, vice-presidente cultural da Ajuris e mestre em literatura brasileira.

Sem terminar a escola e pulando de emprego por anos, o gaúcho José Falero escreveu um dos principais romances de 2020: "Os Supridores", indicado ao Prêmio Jabuti. O escritor se apresenta como um dos mais relevantes da nova literatura brasileira. A obra é sobre a periferia. O livro foi feito por quem vive na favela. A publicação aborda discussões sobre o racismo e a desigualdade social no Brasil. Falero leva os temas a sério, mas, com tom irônico, consegue também trazer leveza.

A história se passa no supermercado Fênix, na região central de Porto Alegre, onde trabalham Pedro e Marques, moradores da "Vila" (favela no Sul). Ambos conhecem pessoas que traficam na periferia, mas fazem questão de continuar distantes dessa prática. Porém, cansados da exploração e da desumanização dos trabalhos assalariados, eles enxergam no tráfico a única opção para melhorar de vida. Só não esperavam o que aconteceria após essa decisão.

"O livro 'Os Supridores' está rendendo muito, inclusive no meio jurídico, em função da visão sociológica e das possibilidades que ele permite. Principalmente em um tempo em que a gente está procurando fazer, cada vez mais, um trabalho livre de preconceito", comentou a magistrada Márcia Kern.

## PODCAST

Direito 4.0  
disponível no Spotify  
e Deezer



Com a colaboração de Thiago Aleluia, juiz do TJ-PI.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) elaborou o programa "Justiça 4.0" para promover o acesso à Justiça por meio de ações e projetos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial. O podcast "Direito 4.0" conversa com pessoas que estão transformando o direito por meio da inovação e criatividade. Sobretudo agora em tempos de pandemia, o uso de tecnologias no Judiciário tem possibilitado grande eficiência. O podcast também procura tratar de muitos temas que precisam avançar no âmbito do Judiciário, como Blockchain, smart contracts, justiça digital, criptoarbitragem, entre outros. Alguns episódios contam, inclusive, com a participação de magistrados. O juiz Thiago Aleluia destacou três episódios:

- #67 Visual Law: O que pensam os magistrados?
- #87 Suco de Uva e Whatsapp no Poder Judiciário.
- #88 O que falta para termos um Judiciário 4.0?



# Judiciário INOVADOR

*I Ciclo de Ideação e Prototipação promove na magistratura um novo olhar sobre os antigos problemas*

O I Ciclo de Ideação e Prototipação consolida a participação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) na rede de inovação do Poder Judiciário ao estimular a construção conjunta de soluções para o aprimoramento da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, para a melhoria de vida do cidadão brasileiro. O encontro é um marco na história da entidade.

Os relatórios, minuciosamente detalhados, com os resultados do evento estão prontos e serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como contribuição da magistratura nacional para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

“Esse projeto belíssimo do AMB Lab trouxe reflexos. Abre as portas da inovação, dessa nova forma de tratar os problemas do Judiciário de modo colaborativo, horizontal, buscando ouvir todos os lados potencialmente envolvidos nas questões, e não só tratar os problemas nos processos, mas ter um olhar mais amplo sobre os problemas. Ao possibilitar esse ciclo, a AMB ajuda os magistrados a ingressarem nesse mundo de inovação. E para o sistema de Justiça é importantíssimo, no sentido de abrir um novo caminho para a resolução de problemas. O sistema de Justiça se beneficia no momento em que são concebidas novas formas de enfrentar velhos problemas, de modo mais criativo, mais aberto, mais rápido. A inovação cria formas de comunicação mais rápidas entre as pessoas envolvidas. Tira barreiras dos formalismos tradicionais

do Poder Judiciário”, afirma o coordenador do Laboratório da Justiça Federal São Paulo (iJuspLab), juiz Caio Moysés de Lima.

O I Ciclo de Ideação e Prototipação reuniu, virtualmente, magistrados de todo o país. Mesmo de forma remota, eles trabalharam num ambiente colaborativo e de cocriação, onde realizaram atividades de imersão e de ideação. Os juízes e desembargadores percorreram as seguintes etapas: identificação da persona e jornada do usuário, elaboração do mapa da empatia, redefinição do problema originário, apresentação de propostas e prototipação das melhores ideias. O evento foi dividido em quatro temáticas sensíveis, complexas e presentes no dia a dia dos magistrados: “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, “Juizados Especiais Cíveis”, “Mediação e Conciliação” e “Justiça Criminal”. Sobre cada assunto havia uma situação problema a ser debatida e resolvida pelos grupos.

O “CAPACITA VD” é um dos exemplos de protótipos oriundos das atividades do Ciclo que será testado. Nele, está incluso o Portal de Capacitação em EAD, prospecção de conteúdo e formação de parcerias para capacitação da rede de enfrentamento à violência doméstica.

“Por meio da técnica do design thinking, eles desenvolveram projetos a serem viabilizados pela AMB para implementação. Foi um grande passo na adoção de um trabalho colaborativo”, enfatizou o diretor do AMB Lab, Ângelo Vettorazzi.



Ângelo Vettorazzi, diretor do AMB Lab

A iniciativa contou com apoio e colaboração do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC) e do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) e com a cooperação do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab), o primeiro no Judiciário, que disponibilizou as laboratoristas para atuarem em conjunto com a equipe do AMB Lab.



“ Ao longo de cada sessão, houve soluções que, mais do que procriativas, **trazem um olhar diferenciado.** ”

“Foi uma primeira parceria que o nosso laboratório fez com a AMB, **uma entidade de abrangência nacional importantíssima dentro da magistratura nacional.**”




Juiz federal de São Paulo  
Caio Moysés de Lima


“Para nós foi uma honra muito grande poder contribuir com esse projeto bellissimo da AMB. Foi um privilégio participar desse Ciclo, que é um marco histórico na inovação do Judiciário. A AMB passa a se tornar mais um ator nesse ecossistema, nessa rede de inovação, enriquecendo e fortalecendo ainda mais essa rede”, destacou o coordenador Caio Moysés de Lima.

De acordo com a laboratorista Gisele Fessore, diretora da subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação do iJusLab, o evento promovido pela AMB Lab proporcionou o fortalecimento de parcerias entre órgãos, além do compartilhamento de recursos, saberes e possibilidades.

“Foi uma experiência muito rica. Foi uma oportunidade de mostrar aos magistrados Brasil afora todas as possibilidades que a inovação e o uso da abordagem dos métodos ágeis do design thinking podem oferecer para ajudar o Judiciário a resolver problemas mais complexos. O grande reflexo foi conseguir trazer para os magistrados. Muitos não conheciam os conceitos de inovação, como se trabalha e o que é o laboratório. Conseguimos trazer para essas pessoas um contato imersivo com as técnicas, ferramentas e abordagens do design thinking e da inovação. Em todos os ciclos saiu um protótipo bacana. Isso é importante, mostrar que é possível fazer um Judiciário melhor se todos cooperarmos”, avaliou.

Elaine Cestari, laboratorista na sessão sobre violência familiar e doméstica, exerceu o papel de facilitadora e percebeu uma atuação dos participantes que impactará positivamente na rotina de cada magistrado e no papel do Judiciário para a sociedade.

“Posso dizer que os participantes estão de parabéns. Além de trazerem ricos conhecimentos sobre a situação-problema, estiveram focados na atividade, trabalharam de forma colaborativa e integrada, deixando nítido o interesse em melhorar a condição da persona — no caso, a mulher vítima de violência doméstica”, concluiu. 



**Clique e acesse os relatórios e cadernos de cada temática.**



# AMB REESCREVE A HISTÓRIA DA ENTIDADE E DO PODER JUDICIÁRIO

*Obras de arte, documentos e mobiliários fazem parte das relíquias que costuram o passado da Justiça brasileira para compreender o presente e o futuro do País*



Réplicas das Varas Vermelha e Branca utilizadas no Brasil Colônia, que deram nome às serventias judiciais ocupadas pelos magistrados; miniatura da embarcação “Tribuna, a Justiça vem a bordo”, um tribunal móvel pertencente à Justiça Itinerante fluvial amapaense, que atendeu as comunidades ribeirinhas do Estado por 12 anos; Péla de Borracha, onde um seringueiro formulou seu pedido de aposentadoria por ter atuado como soldado da borracha, e diversas urnas antigas utilizadas para eleições gerais e escolha de jurados nos Tribunais do Júri, exibidos em vitrines e retratados em quatro painéis. Esses são alguns dos principais objetos expostos no espaço da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no Museu do Supremo Tribunal Federal (STF), que foi inaugurado no dia 2 de dezembro. O objetivo é resgatar a história da Justiça e da democracia no Brasil. A AMB se dedica a recontar não só a história da Magistratura, mas também a evolução do movimento associativo em 80 m<sup>2</sup>, por meio da exibição do livro de criação da entidade, de outros documentos históricos e diversas peças cedidas pelos Tribunais brasileiros.

A ideia de disponibilizar o acervo histórico da Associação dos Magistrados Brasileiros no museu do STF surgiu a partir das tratativas da presidente da entidade, Renata Gil, com o presidente da Suprema Corte, Luiz Fux, e do presidente do Banco Regional de Brasília (BRB), Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. A partir daí iniciou-se o trabalho de adaptação do espaço do Supremo para abrigar o museu, que já contava com o projeto arquitetônico definido. Para a localização dos materiais expostos, a AMB contratou uma historiadora, que fez intenso trabalho de busca nos meios de comunicação e nos arquivos da entidade, no enalço de objetos relevantes e de notícias publicadas que viriam a sustentar a narrativa histórica da Associação. De acordo com a conselheira fiscal da AMB e integrante do grupo de trabalho do Museu, Maria Isabel da Silva, foram utilizados como critérios para seleção do acervo a relevância no contexto histórico da entidade, desde os primórdios de sua criação até os dias atuais.

“Encontramos em nossos arquivos os primeiros livros de atas das reuniões, o esboço de estatuto elaborado em 1959, o registro de livros dos associados fundadores, as medalhas e insígnias concedidas pela AMB. Fora isso, conseguimos junto aos Tribunais objetos históricos do acervo particular de cada um deles e escolhemos para a exposição nessa etapa os relacionados



à atividade judicante. As pesquisas realizadas trouxeram à tona fatos e fotos que pavimentaram o caminho da AMB. Por meio deles, é possível reescrever a história da Associação, agora com lastro em fonte segura”, enfatizou.

O trabalho de pesquisa e resgate histórico da AMB foi árduo. De acordo com a historiadora Cristina Britto, foi realizada uma pesquisa inicial no arquivo da entidade e solicitada a digitalização das primeiras atas e boletins da entidade. A maior dificuldade, segundo ela, foi sistematizar a história da AMB, que nunca foi contada de forma contínua. Além disso, a historiadora informou que parte da documentação mais antiga da associação se perdeu no processo de transferência do Rio para Brasília, concretizado no início da década de 1980. Por isso, segundo Cristina, a busca complementar de notícias de jornais antigos na Hemeroteca Digital Brasileira foi fundamental para preencher diversas lacunas relativas à história da instituição. Uma delas foi a descoberta de registros prévios de estruturação formal da entidade desde 1940, quase uma década antes de sua fundação oficial.

“Por meio de pesquisa na Hemeroteca Digital Brasileira, foram encontrados registros no Jornal do Commercio noticiando a nomeação de uma diretoria provisória, presidida pelo desembargador Edgar Costa, que, ‘com o apoio de 857 magistrados brasileiros’, realizou, no salão das sessões do Tribunal de Apelação do DF, ‘assembleia geral para a discussão e aprovação do Estatuto e eleição para a diretoria do biênio de 1941 a 1943’, no dia 30 de agosto de 1941. Na ocasião estiveram presentes dezenas de magistrados e autoridades. Essa informação surpreendeu todos os membros do Grupo de Trabalho para levantamento da Memória dos Tribunais, Associações e Magistratura do País, lançando um novo olhar sobre os primórdios da AMB”, contou.

## INAUGURAÇÃO

Durante a inauguração do espaço, o presidente da Suprema Corte, ministro Luiz Fux, enfatizou o desejo dele de que o local seja inspiração para outras instituições públicas no sentido de preservar a história. “Os painéis, vitrines, prateleiras e gavetões que compõem o acervo deste museu não são apenas adornos, ornamentos ou enfeites. Ao revés, são a história viva do Supremo Tribunal Federal e dos membros de carne e osso que honrosamente ocuparam suas fileiras. Por conseguinte, este museu permite que a sociedade compreenda quem foi, quem é e quem será o guardião da Constituição brasileira”, afirmou.

O Banco Regional de Brasília foi o grande financiador para nascer a ideia do Museu. Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa agradeceu a oportunidade de participar dessa etapa tão importante para a Justiça brasileira. “Estamos à disposição para darmos passos adiante e juntos na fase seguinte da construção do Museu”, salientou.

## GRUPO DE TRABALHO DO MUSEU

A presidente da AMB, Renata Gil, assinou a curadoria compartilhada do museu com o Supremo Tribunal Federal em agosto de 2020. Desde outubro do mesmo ano, quando foi criado grupo de trabalho para acompanhar o projeto do Museu do STF, oito magistrados brasileiros de diversos Estados trabalharam para levantar dados da memória dos Tribunais, Associações e da Magistratura do Brasil. Foram analisados documentos e fotos sobre a história da Associação, acompanhamento do acervo e escolha das peças expostas, além da realização de visitas do grupo à Suprema Corte.

Além da conselheira fiscal da AMB, Maria Isabel da Silva, integrantes do grupo de trabalho falaram sobre a importância da disponibilização do acervo histórico da AMB no Museu do STF. 📷



## DEPOIMENTOS

## Grupo de Trabalho



**Thiago Brandão**  
vice-presidente de Cultura  
e de Tecnologia da AMB

*"Por meio do espaço da AMB no Museu do STF, será viável que todos os visitantes conheçam também a história da maior entidade representativa da magistratura do mundo, desde como ela foi criada, até todas as conquistas alcançadas, para orgulho dos juízes e juízas que a integram".*



**Elayne Cantuária**  
vice-presidente de Assuntos  
Legislativos da AMB

*"Entendo de grandiosa importância esse trabalho. O resgate histórico e o compromisso com as novas gerações nos trouxeram a oportunidade de descobertas incríveis a respeito da Magistratura e do associativismo e sua enorme importância em todos os contextos. Trabalhar nesse projeto inovador, ao lado de colegas extremamente preparados, foi uma missão muito honrosa para mim".*



**Vera Lúcia Deboni**  
vice-presidente de Políticas  
Remuneratórias da AMB

*"A disponibilização do acervo da longa história da AMB em espaço nobre no Museu do STF significa o reconhecimento de que pertencemos não só à maior entidade de classe da magistratura do país, mas também de sermos de grande importância na história do Poder Judiciário nacional, permanentemente ao lado da sociedade e na inessante defesa do Estado Democrático de Direito".*



**Julianne Freire Marques**  
secretária-geral da AMB

*"A presença da AMB no Museu do STF oportuniza a difusão e a exposição de testemunhos materiais da ação de magistrados brasileiros para a construção do Poder Judiciário e de uma Associação forte e preocupada com a consolidação de uma sociedade democrática".*



**Caetano Levi Lopes**  
diretor-presidente da Escola  
Nacional da Magistratura (ENM)

*"A AMB ocupar uma parte do espaço com sua própria história reveste-se de grande importância. Uma entidade de classe forte implanta um legado fundamental para a atual e as futuras gerações, mostrando as lutas e as conquistas não só dos associados, mas de toda a Magistratura brasileira".*



**Kéops de Vasconcelos**  
secretário cultural da AMB

*"A disponibilização de um espaço no Museu do STF para a exposição do acervo histórico da AMB é o reconhecimento, pela Presidência daquela Corte Constitucional, da relevância da nossa Associação, permitindo que o legado que nos foi deixado pelos magistrados do passado possa servir de exemplo e estímulo para os magistrados de hoje e do futuro".*



**Carlos Alexandre Böttcher**  
juiz de Direito do TJ-SP

*"Ao contar as histórias da Magistratura e da vida associativa, a AMB mostra ao público a importância da autonomia e da independência do Poder Judiciário para o fortalecimento da democracia brasileira e também o papel fundamental exercido pelas juízas e juízes na garantia dos direitos e na pacificação dos conflitos da sociedade".*



**Claudemiro Avelino de Souza**  
juiz e historiador

*"Poder disponibilizar todas essas informações sobre a vida da entidade num espaço museológico é sobretudo enaltecer e expor a relevante atuação dos seus juízes em prol da sociedade. Tudo que a AMB, enquanto entidade associativa, tem promovido desde antanho respeita toda essa rica trajetória da própria Justiça. Portanto, a memória da AMB compõe com relevo o painel da história da justiça nacional".*



Clique e saiba mais  
sobre o Museu



Clique e Faça um  
tour virtual pelo  
Museu



# ENM ABRE AS PORTAS PARA JUÍZAS AFEGÃS

## RECOMEÇAREM A VIDA

### *Magistradas realizam seminário sobre cenário jurídico e social do Afeganistão*

A chegada das juízas afegãs ao Brasil, organizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), jogou luz sobre a importância da solidariedade e do princípio constitucional da prevalência dos direitos humanos. Agora em território brasileiro, elas contam com o apoio de terceiros, incluindo a própria Associação, para seguir um novo caminho.

Nessa esteira solidária, a Escola Nacional da Magistratura (ENM) está empenhada em fazer história, por meio da educação. A ENM idealizou junto às magistradas afegãs o seminário “Justiça no Afeganistão: uma perspectiva sobre Poder Judiciário e democracia”, que será ministrado pelas próprias juízas e voltado aos magistrados associados à AMB. O objetivo

é aproveitar a experiência do corpo docente, que abordará uma gama de temas não jurídicos ligados à importância dos pilares na construção da vida justa, da liberdade e da proteção da dignidade humana. As magistradas contam com todo o suporte técnico e expertise no ensino virtual da ENM.

O curso deve ser iniciado em janeiro de 2022. Todos os valores arrecadados pelas inscrições serão repassados para as juízas afegãs. De acordo com a coordenadora da ENM, Marcela Bocayuva, essa iniciativa reforça o pioneirismo e a solidariedade da Escola Nacional da Magistratura.

“Essas ações da ENM e da AMB buscam consolidar o lado solidário das entidades, de forma que as inscrições



desse seminário serão revertidas integralmente para as magistradas vindas do Afeganistão, contribuindo inclusive para a independência financeira dessas juízas. É um marco na vida delas, para a retomada das rotinas e o início de uma nova vida aqui no Brasil”, destacou.

A presidente da AMB, Renata Gil, destacou que o seminário resgata a dignidade delas e cria uma nova rotina no Brasil para as magistradas. “Nós temos um compromisso solidário de fazer com que essas famílias retomem suas vidas. A ideia foi abrir uma porta. Todos temos responsabilidade em ajudar”, ressaltou.

De acordo com a diretora da AMB Mulheres, Domitila Manssur, a iniciativa reflete o apoio que a entidade tem dado a essas magistradas desde a chegada ao Brasil.

“A AMB tem apoiado as juízas afegãs com sensibilidade e objetividade, desde a chegada em território nacional, oferecendo meios para o estabelecimento de bases sólidas para a construção de uma vida sem violência e novas perspectivas profissionais. O seminário significa não só oportunidade de trabalho para as juízas afegãs, mas a continuidade do desempenho de funções na área jurídica para o desenvolvimento de novos projetos”, explicou.

Para o secretário-adjunto de Relações Internacionais da AMB, Walter Barone, o evento, que será conduzido pelas juízas afegãs, auxilia na integração delas à sociedade brasileira, na medida em que permite que as pessoas conheçam melhor a realidade jurídica e social do Afeganistão.

“Essa iniciativa é mais uma expressão dos esforços que a AMB, por meio da Presidente Renata e da AMB Mulheres, está realizando desde a chegada das colegas afegãs e suas famílias ao Brasil para que elas possam recomeçar a vida aqui com segurança e muito acolhimento”, afirmou.

Além do apoio da ENM na elaboração do seminário, a Associação também criou o “Selo Humanitário da AMB” para estimular a participação de instituições e da sociedade civil organizada com doações para o fundo do programa “Nós por Elas”. Renata Gil destacou que a campanha inaugura uma nova era no país. “O Brasil tem um novo tempo e um novo modelo de ajuda humanitária. Fomos o primeiro país a atuar dessa forma diplomática, com toda a cautela e a coragem de enfrentar esse desafio”, afirmou.

### **SEMINÁRIO “JUSTIÇA NO AFEGANISTÃO: UMA PERSPECTIVA SOBRE PODER JUDICIÁRIO E DEMOCRACIA”**

O intuito do seminário é esclarecer aspectos como a análise da efetividade na garantia de direitos dos cidadãos da Constituição do Afeganistão de 2004, construída em um ambiente deliberativo, que previa igualdade de direitos entre homens e mulheres; a relação “Estado x religião”, já que o Afeganistão não é um Estado Laico, uma vez que é regido pelo Islã, de acordo com o próprio texto constitucional; o significado da Sharia (Lei Islâmica) e a relação hierárquica com a atual Constituição do Afeganistão; detalhes quanto ao atual sistema de ordenamento jurídico afegão, ao funcionamento do Poder Judiciário local e à representatividade feminina na magistratura afegã, além dos desafios da atuação de uma magistrada no país.

Outro objetivo do evento é abordar questões sociais da realidade do Afeganistão, como condições de igualdade trabalhista entre os gêneros e o impacto da retomada de Cabul pelo Talibã e da consequente remoção da ajuda norte-americana para os direitos humanos das mulheres. 🗉

Clique e faça a sua inscrição.





# ENM

ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA

## Certificações Jurídicas

CURSOS 100% ONLINE, EM PARCERIA COM A PUCRS E  
GRANDES AUTORIDADES DO DIREITO NACIONAL



### Democracia, fake news e eleições

com os professores, juristas e ministros do Supremo Tribunal Federal, Luis Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes



### O funcionamento de uma campanha eleitoral

com Alessandro Rodrigues da Costa



### Prestação de contas eleitorais de candidatos

com Ana Claudia Santano



### Registro de Candidatura

com Roberta Gresta



### Ações cíveis e recursos eleitorais

com Luiz Carlos Gonçalves



### Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil

com Leonardo Roscoe Bessa



### Crimes Eleitorais e processo penal eleitoral

com Luiz Carlos dos Santos Gonçalves



### Lei da Ficha Limpa

com Leonardo Campos Soares da Fonseca



### Direito Digital Eleitoral e Mídias Sociais nas Eleições

com Alexandre Basilio Coura



### Ações de impugnação e registro de candidatura

com Rodrigo Tenório



### Atualização em Direito Previdenciário

com Eduardo Brandão



### Gestão de Gabinete e Assessoria Política de Parlamentares

com Alessandro Rodrigues da Costa



### Nova Lei de Licitação

com Jaques Fernandes Reolon



### Direito Constitucional: ativismo judicial e direitos fundamentais

com Noemia Garcia Pinto



### Questões práticas do Direito Sucessório

com Jaylton Lopes



### Audiências Criminais

com Renata Gil



### Atualização no Direito do Trabalho

com Noemia Garcia Pinto



### Introdução a Análise Econômica do Direito

com Luciana Yeung



Clique aqui e saiba mais sobre os cursos da ENM.

# AMB

em números

Janeiro a Dezembro de 2021



+ 650.000  
pessoas alcançadas

+ 34.000  
engajamentos

+ 330  
posts



1,4 milhão  
de impressões

+ 8.000  
menções

60.000  
visitas ao perfil



+ 250  
posts

88.000  
interações

+ 1,5 milhão  
de impressões

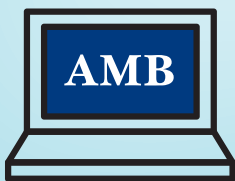
+ 700  
stories



+ 120  
vídeos publicados

34.000  
visualizações

2.600  
horas assistidas



## SITE DA AMB

Mais de 4.300 matérias publicadas  
Mais de 10 campanhas criadas



## EVENTOS

40 eventos realizados  
2.800 pessoas alcançadas



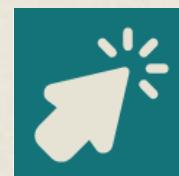
12.000 matérias  
publicadas na imprensa

20 artigos divulgados  
em grandes veículos

12 notas públicas  
enviadas à imprensa

# TEMPEROS DO BRASIL

Em um roteiro de viagem, os pontos turísticos e gastronômicos são quesitos importantes para compreender a cultura regional e criar momentos memoráveis. A culinária é também uma abordagem para conhecer e entender a história de um povo. A coluna desta edição consultou magistrados de diferentes regiões do Brasil para oferecer um repertório variado para o paladar do leitor. **Clique na seta ao lado e confira todas as receitas.**



## Moqueca de Siri com Polvo

Com a colaboração de Luciano Ribeiro – Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia

Como bom baiano, a sugestão do magistrado é um prato regado a uma das principais especiarias da culinária da Bahia: azeite de dendê. O magistrado diz não ser especialista em gastronomia. Mas, quanto à moqueca, ele a aprecia como quem domina a receita.

"Esse prato é aquele que eu sempre vou atrás quando chego a Salvador. Para quem não conhece, o siri mole está em estágio de pré-muda, então, o casco dele acaba amolecendo. Fica muito saboroso, porque ele é, realmente, mole e mastigável. Não é como aquela casca do caranguejo, que se bate e come só a carne que tem dentro. E a maciez do polvo – que, quando bem feito, fica macio – dá uma combinação muito saborosa", comenta.

"Por ser uma comida considerada 'pesada', em razão do azeite de dendê, a gente costuma comer nos fins de semana. A comida combina bem com uma cerveja geladinha. Numa orla marítima, então? É minha dica da nossa Bahia", recomenda o magistrado.

## Arroz Paraense

Com a colaboração de Caio Berardo – Juiz do Tribunal de Justiça do Pará

O magistrado lembra que o arroz é um cereal milenar e revela ser um admirador do prato. Bom gourmet e curioso em provar as diversas variações, ele tem o paladar apurado às raízes paraenses.

"Desde o arroz branco carnavalesco (em blocos), passando pelo arroz doce da minha tia Sílvia, até o inigualável Arroz com Amêndoas da minha mãe, experimentei todo tipo de arroz. Ao pensar em listá-los aqui, eu vou me sentir o personagem Buba ao falar a Forrest Gump sobre camarão, mas lá vai: arroz branco, arroz negro, arroz primavera, arroz moreninho, arroz marroquino, arroz de carreteiro, arroz piemontese, arroz biro-biro, arroz de polvo, arroz com lentilha, arroz com camarão, arroz com bacalhau, arroz de forno, arroz com açafrão, arroz frito, entre outros. Por ser paulista, de origem interiorana, não há como não destacar deste arrozal o succulento bolinho de arroz frito na panela de ferro e no fogão a lenha. Mas, apesar disso, aqui no Pará, além do Amor, descobri o Arroz Paraense", define.

"O Arroz Paraense é singular. Chama a atenção pela sensação de dormência provocada na boca pelo jambu, algo entre o formigamento e a 'picância' da pimenta. É servido tanto no dia a dia quanto em ocasiões especiais, como o Círio de Nazaré. O paraense saboreia o prato e sente orgulho de suas raízes. Alguns preferem encharcá-lo no tucupi para aumentar o gosto da terra. Cachaça de jambu e sucos de frutas típicas, como taperebá e graviola, completam o banquete do Norte. Pode ser até um arroz entre muitos arrozes, mas a verdade é que é o arroz", finaliza o juiz.



## Moqueca Capixaba

Com a colaboração de Graciela Henriquez – Juíza do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Se tem moqueca na Bahia, tem também no Espírito Santo. A magistrada escolheu a dedo um prato servido na família, desde a infância. Quando recebe amigos, em especial de outros estados, é o primeiro cardápio que pensa oferecer.

"A moqueca capixaba, de origem indígena, é um prato típico da gastronomia do Espírito Santo. Possui quatro características marcantes: cor, aroma, sabor e consistência. Devido à importância que tem na culinária capixaba, a iguaria tem, inclusive, uma data especial no calendário, dia 30 de setembro, quando se comemora o Dia da Moqueca Capixaba", conta.



## Barreado

Com a colaboração de Luciana Ramos – Juíza do Tribunal de Justiça do Paraná

O prato escolhido pela magistrada é até feito em algumas regiões do país, porém é comida típica do Paraná. Mais do que isso, é uma tradição de todo paranaense. O preparo do prato é um desafio de resistência: são necessárias 24 horas ininterruptas. A juíza garante que vale a pena.

"Alguns dizem que foi inventado pelos índios, outros pelos cristãos novos. Também reza a lenda que o pessoal de Antonina (cidade linda no litoral) fazia barreado para não se incomodar com o almoço durante o carnaval. Não importa, o fato é que é delicioso e não há quem não goste, salvo os vegetarianos, evidentemente. É um prato ideal para receber muitas pessoas sem muito trabalho e bagunça. É muito mais simples que uma feijoada ou galinhada", explica.

"Barrear a panela é vedar a tampa com uma massa de farinha, cinzas e água. Pela quinta vez, resolvi não vedar a tampa e o resultado foi o mesmo. Precisei de três ou quatro horas a mais de fogo, mas o sabor é exatamente igual! Sem aquela lambança de farinha pela cozinha!", relembra.

"Originalmente, a panela era barreada e enterrada em um buraco com brasas e lá ficava até ser aberta. Já comi um prato feito desta forma, mas o resultado é o mesmo, salvo, claro, a diversão de abrir a panela, que vira um acontecimento", diz a magistrada.

"Ah, e precisa ser feito em panela de barro! Senão simplesmente não fica com o gosto certo", enfatiza.



## Escabeche de pacu

Com a colaboração de Luís Otávio Marques – Juiz do Tribunal de Justiça do Mato Grosso

O magistrado garante que é um prato muito saboroso e típico da região.

"A primeira fase da receita, por alguns, é suprimida quando se já tem o peixe (pacu) frito. Em eventual sobra de almoço ou jantar, o peixe é conservado na geladeira para oportunamente fazer o escabeche. Os próprios ribeirinhos muitas vezes agem dessa forma na preparação do prato", conta.

O escabeche pode ser acompanhado de arroz branco e farofa de banana. Alguns ainda acrescentam a mandioca ao próprio molho do peixe na hora do cozimento.

O prato, prático e peculiar, é muito encontrado nas peixarias da baixada cuiabana.





**N**os últimos dois anos, Renata Gil tem percorrido o Brasil e o mundo em defesa das prerrogativas da carreira e da humanização da magistratura. São centenas de ações que unificam os Poderes em prol de um Brasil melhor.



Clique e veja como a AMB vem construindo a história.



## EXPEDIENTE

### COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Carollina Andrade

#### JORNALISTAS

Jonathas Nacaratte  
Daiane Garcez  
Carlos Ribeiro

#### FOTÓGRAFO

Lucas Borges

#### DESIGNERS

Kennedy Silva  
Rodolfo Bayma

#### ESTAGIÁRIO

Douglas Amorim

#### REVISOR

Pedro Galas

#### ESTAGIÁRIO

Kaio Lima

#### DIAGRAMADOR

Wilson Guimarães

# AMB+

EDIÇÃO ESPECIAL



-  [amb.com.br](http://amb.com.br)
-  [facebook.com/magistradosbrasileiros](https://facebook.com/magistradosbrasileiros)
-  [twitter.com/magistradosbr](https://twitter.com/magistradosbr)
-  [instagram.com/magistradosbr](https://instagram.com/magistradosbr)
-  [youtube.com/AMBMagistrados](https://youtube.com/AMBMagistrados)
-  [flickr.com/magistradosbrasileiros](https://flickr.com/magistradosbrasileiros)